



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 17 de junho de 2016 - Ano 06 - nº 282

Prefeitura entrega no próximo dia 26 a revitalização da Avenida Fuad Assef Maluf, na Região do Picerno



Os moradores dos bairros da Região do Picerno participam no próximo dia 26 de junho, um domingo, uma grande festa preparada pela Prefeitura de Sumaré e parceiros para marcar a entrega das obras de revitalização da Avenida Fuad Assef Maluf, uma das principais vias da região. Várias atividades gratuitas serão realizadas para toda a população de Sumaré, especialmente a do Picerno. O evento será semelhante ao realizado no final de maio para marcar a entrega da revitalização da Avenida Rebouças, no Centro.

Na programação da "Assef Maluf", como é mais conhecida a avenida, haverá logo de manhã uma caminhada promovida pelo Projeto "Esporte e Bem Estar II". A participação é livre para todos os interessados, mas os primeiros 1.500 inscritos receberão dos organizadores uma camiseta, entregue no próprio domingo, a partir das 7h. As inscrições se iniciam nos próximos dias pelo site www.esportebemestar.com.br. Mas não existe número máximo de participantes, sendo a participação aberta e gratuita a todos.

Além disso, haverá também, ainda de manhã, um festival de corrida curta realizado por profissionais do Município e voltado para crianças de 7 a 10 anos, além de várias apresentações de artistas locais, aulas de ginástica e zumba realizadas por professores de academias locais, aferição de pressão,

massagistas e nutricionistas à disposição da população. A programação definitiva ainda não está fechada mas vai se estender durante todo o domingo.

O evento será realizado pela Prefeitura de Sumaré, por meio das secretarias municipais de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esportes e Lazer, Serviços Públicos, Mobilidade Urbana e Rural e Educação.

REVITALIZAÇÃO

Além do asfalto novinho viabilizado pelo Programa de Recape da Prefeitura e do reforço na iluminação, a revitalização da Avenida Fuad Assef Maluf inclui a remodelação no trânsito, já que, segundo a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, por haver canteiros "problemáticos e geometria conflitante" em muitos trechos da avenida, o tráfego no local era caracterizado pelo alto risco de ocorrência de acidentes e, principalmente, de atropelamentos.

As modernizações viárias se concentram no trecho próximo ao Supermercado Paraná, criando uma rotatória e um novo "binário" semaforizado neste ponto, com a abertura dos canteiros para a criação dos cruzamentos necessários (incluindo novas travessias para pedestres).

Além desta readequação viária, estão sendo realizadas também melhorias no paisagismo dos canteiros (que funcionam como verdadeiras praças públicas), incluindo a instalação de novas lixeiras ecológicas.

esporte e bem estar II

ESPORTE E BEM ESTAR É UM PROJETO VOLTADO PARA A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DO ESPORTE, SAÚDE E LAZER.

VENHA PARTICIPAR!

26 DE JUNHO DOMINGO DE 2016

ENDEREÇO: AV. FUAD ASSEF MALUF JARDIM PICERNO SUMARÉ - SP
HORÁRIO: 07h ÀS 17h

TODOS INSCRITOS PARA CAMINHADA RECEBEM KIT COM: CAMISETA POLIAMIDA, GYM BAG, BARRA DE CEREAL E BONÉ. VAGAS LIMITADAS. MAIS INFORMAÇÕES: WWW.ESPORTEBEMESTAR.COM.BR

09h CAMINHADA

10h - INÍCIO DAS ATIVIDADES: GINÁSTICA LOCALIZADA / ZUMBA / RITMOS

17h ENCERRAMENTO

Este projeto é incentivado pela Prefeitura Municipal de Sumaré

APÓIO: Prefeitura de Sumaré, Honda, Instituto.co

PATROCÍNIO: HONDA The Power of Dreams

REALIZAÇÃO: Instituto.co, Prefeitura Municipal de Sumaré



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 014 SA
de 17 de junho de 2016

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE SUSPENSÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes no PMS. nº 21236/14.

RESOLVE:

Retificar parcialmente, o Ato nº 013 SA de 10 de junho de 2016, para que onde constou: "...Homologar suspensão de 07 (sete) dias a partir de 13 de junho de 2016 ao servidor Almir de Oliveira(...)" ; fique constando: Homologar suspensão de 07 (sete) dias a partir de 20 de junho de 2016 ao servidor Almir de Oliveira(...)" ; ficando mantidos os demais termos.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 036 SC
de 17 de junho de 2016

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso III, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 16077/16.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público(a) NOÊMIA MARIA DOS SANTOS SILVA, R.G. 18.080.196-X, titular do cargo efetivo de Enfermeiro SMS, matrícula nº 13364, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente prestando serviços no PSF Bandeirantes, para que passe a prestar serviços junto ao PSF Santa Clara, com efeito retroativo a 12 de maio de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 037 SC
de 17 de junho de 2016

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: SA 466/16.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público(a) JOSÉ UBIRATAN PEREIRA DA SILVA, R.G. 17.245.013, titular do cargo efetivo de Chefe de Divisão, matrícula nº 2363, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Segurança, com efeito retroativo a 23 de maio de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Assunto: abandono de emprego.

Fica o funcionário público municipal GILBERTO GONÇALVES PIRES, matrícula 16131, Serviços Gerais CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, a fim de apresentar Defesa Escrita e no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de cumprimento ao artigo nº 29, item IX da Lei nº 5220/11 e o artigo 30, item XIII da mesma lei, por abandono de emprego, conforme PMS 8152/13.

Sumaré, 17 de junho de 2016.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
Superintendente Administrativo
de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal FLAVIA ALBERTON RODRIGUES DA SILVA matrícula 11269, Fisioterapeuta, CONVOCADA a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para ciência em PMS 14166/09.

Sumaré, 17 de junho de 2016.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
Superintendente Administrativo
de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal MARCELO URIEL PRESTA matrícula 11229, Fisioterapeuta, CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para ciência em PMS 5773/09.

Sumaré, 17 de junho de 2016.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
Superintendente Administrativo
de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Assunto: comparecimento

Fica o funcionário público municipal OSCAR SALES BUENO NETO, matrícula 11336, Fisioterapeuta CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para ciência, em PMS 6646/09.

Sumaré, 17 de junho de 2016.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
Superintendente Administrativo
de Gestão de Pessoas

ATAS, EDITAIS E AVISOS AVISO PÚBLICO

A Vigilância Sanitária de Sumaré, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual 10.083/98 que dispõe sobre o Código Sanitário e em face da municipalização das ações de Vigilância Sanitária, leva ao conhecimento do público em geral:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MAIO/2016

1. PROTOCOLO: 829/2016
INTERESSADO: UNIMAGEM UNIDADE DE DIAGNÓSTICO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO SERVIÇO DE RADIOLOGIA.
DEFERIDO CEVS 355240301-864-000168-1-8
2. PROTOCOLO: 854/2016
INTERESSADO: INSTITUTO DA IMAGEM CLINICA DE EXAME MÉDICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO SERVIÇO DE RADIOLOGIA.
DEFERIDO CEVS 355240301-864-000-1-8
3. PROTOCOLO: 3108/15

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Secretário de Comunicação:** Tadeu Marcos Ferreira – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Vagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Vagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.
Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

INTERESSADO: GENESIS 12 LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDO CEVS 355240301-493-000138-1-1
4. PROTOCOLO: 824/16
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL HAPPY BABY LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDO CEVS 355240301-851-000347-1-1
5. PROTOCOLO: 1146/16
INTERESSADO: D M F RADIOLOGIA LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS RAZÃO SOCIAL E RESPONSÁVEL LEGAL
DEFERIDO CEVS 355240301-864-000147-1-0
EQUIPAMENTO CEVS 355240301-864-000161-1-0
6. PROTOCOLO: 940/16
INTERESSADO: INES CONCEIÇÃO DE GODOI GOMES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO ATIVIDADES DE ESTETICA.
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000101-1-1
7. PROTOCOLO: 863/16
INTERESSADO: MENDES & GASPARELLI CABELEIREIROS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO CABELEIREIROS
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000202-1-4
8. PROTOCOLO: 802/16
INTERESSADO: OLIVEIRA & MANFREDINI LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO CEVS 355240301-561-000182-1-0
9. PROTOCOLO: 889/16
INTERESSADO: NILVA GONÇALVES DO CARMO ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO CEVS 355240301-561-000003-1-0
10. PROTOCOLO: 997/16
INTERESSADO: RITA DE CASSIA HESPANHOL ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO OTICA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000071-1-0
11. PROTOCOLO: 1061/16
INTERESSADO: KEILA DE BARROS RAMALHO CIARAMELLA 27503274824
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO PET SHOP
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000246-1-9
12. PROTOCOLO: 894/16
INTERESSADO: J.L. DROGARIA SAN MARTIN LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000272-1-9
13. PROTOCOLO: 986/16
INTERESSADO: ORIVALDO CARON ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO OTICA

DEFERIDO CEVS 355240301-477-000129-1-2
14. PROTOCOLO: 558/16
INTERESSADO: VERA LUCIA CARDOSO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
FORN DE ALIMENTOS CONSUMO DOMICILIAR
DEFERIDO CEVS 355240301-562-000063-1-9
15. PROTOCOLO: 763/16
INTERESSADO: ENXUTO SUPERMERCADOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
MINIMERCADO
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000262-1-2
16. PROTOCOLO: 975/16
INTERESSADO: ELZA MARIA DA SILVA DE SOUZA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO CEVS 355240301-561-001256-1-0
17. PROTOCOLO: 905/16
INTERESSADO: IVONE WAKAYAMA ISHIKAWA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLOGICA
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000035-1-4
18. PROTOCOLO: 1001/16
INTERESSADO: DIENI PHILADELPHO DE ANDRADE
QUADROS ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
AGROPECUARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-478-000041-1-1
19. PROTOCOLO: 1058/16
INTERESSADO: LURE COMERCIO E BAR LTDA ME
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
ENDEREÇO/RAZÃO SOCIAL/RESPONSABILIDADE LEGAL
LANCHONETE
DEFERIDO CEVS 355240301-561-000637-1-0
20. PROTOCOLO: 483/14/16
INTERESSADO: CS DE OLIVEIRA FERNANDES ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO /DESATIVAÇÃO DO CEVS
AÇOUGUE DEFERIDO
21. PROTOCOLO: 1071/07/16
INTERESSADO: CASA DE CARNES COMPRE MAIS LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO /DESATIVAÇÃO DO CEVS
AÇOUGUE DEFERIDO
22. PROTOCOLO: 443/09CANCELADO
INTERESSADO: BASTOS & AGOSTINHO CASA DE CARNES LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO /DESATIVAÇÃO DO CEVS
AÇOUGUE DEFERIDO
23. PROTOCOLO: 644/14/CANCELADO
INTERESSADO: D.M.JESUS KUSSABA CASA DE CARNES ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO /DESATIVAÇÃO DO CEVS
AÇOUGUE DEFERIDO
24. PROTOCOLO: 1265/02CANCELADO
INTERESSADO: LEONIL COMERCIAL SUMARÉ LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO /DESATIVAÇÃO DO CEVS
AÇOUGUE DEFERIDO
25. PROTOCOLO: 1139/04CANCELADO
INTERESSADO: SHOPPING CARNES SANTIAGO LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO /DESATIVAÇÃO DO CEVS
AÇOUGUE DEFERIDO
26. PROTOCOLO: 1251/03CANCELADO
INTERESSADO: ORZACZUK & TREVISAN LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO /DESATIVAÇÃO DO CEVS
AÇOUGUE DEFERIDO

27. PROTOCOLO: 2922/14CANCELADO
INTERESSADO: DA & RO AÇOUGUE LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO /DESATIVAÇÃO DO CEVS
AÇOUGUE DEFERIDO
28. PROTOCOLO: 516/16
INTERESSADO: JOÃO ANTONIO MARTINI PAULA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
SERV DE FISIOTERAPIA
DEFERIDO CEVS 355240301-865-000004-1-8
29. PROTOCOLO: 1055/16
INTERESSADO: BG DE BARROS ACADEMIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
ACADEMIA
DEFERIDO CEVS 355240301-931-000077-1-4
30. PROTOCOLO: 300/16
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000285-1-7
31. PROTOCOLO: 1035/16
INTERESSADO: C.M.G. ROCHA DROGARIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000102-1-9
32. PROTOCOLO: 1243/16
INTERESSADO: DROGARIA MIG MATAO LTDA ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESP. TECNICA
ANDRESSA EMANUELLY NUNES DE LIMA
DEFERIDO
33. PROTOCOLO: 1219/16
INTERESSADO: SUMARE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
TRANSPORTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-493-000107-1-5
34. PROTOCOLO: 1226/16
INTERESSADO: JAIR PAULO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
TRANSPORTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-493-000114-1-0
35. PROTOCOLO: 1054/16
INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000289-1-6
36. PROTOCOLO: 1120/16
INTERESSADO: CRISTINA HELENA SILVA SANTOS ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
FARMACIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000313-1-3
37. PROTOCOLO: 890/16
INTERESSADO: AB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000023-1-3
38. PROTOCOLO: 1169/16
INTERESSADO: FLORINALDO DOS SANTOS MAIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000023-1-6
39. PROTOCOLO: 890/16
INTERESSADO: DROGARIA POPULAR MATÃO LTDA ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TECNICA

ADELIO ALVES PIRES
DEFERIDO
40. PROTOCOLO: 1237/16 E 1238/16
INTERESSADO: RAIA DROGASIL SA FILIAL 251
ASSUNTO: BAIXA DE RESP. TECNICO
ALDRIA SUELEN GARCIA DA COSTA
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA
FABIANA REGINA RECH FARIA
DEFERIDO
41. PROTOCOLO: 1124/16
INTERESSADO: AGRO VANE CRIAÇÕES LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
AGROPECUARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-478-000028-1-0
42. PROTOCOLO: 1133/16
INTERESSADO: RJ COSTA COMERCIO DE RAÇOES ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
AGROPECUARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-478-000074-1-2
43. PROTOCOLO: 1166/16
INTERESSADO: RENATA LARA CAMPOS AXCAR
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE VERETINARIAS
DEFERIDO CEVS 355240301-750-000046-1-8
44. PROTOCOLO: 1533/14CANCELADO
INTERESSADO: FABIANA JUSTO 29088142858
ASSUNTO: CANCELAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS
ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000254-1-0
45. PROTOCOLO: 1543/14CANCELADO
INTERESSADO: FABIANA JUSTO
ASSUNTO: CANCELAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS
ATIVIDADES VETERINARIAS
DEFERIDO CEVS 355240301-750-000045-1-0
46. PROTOCOLO: 1162/16
INTERESSADO: PAULO CEZAR RODRIGUES 68665121900
ASSUNTO: CANCELAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS
CABELEIREIROS
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000295-1-3
47. PROTOCOLO: 499/16
INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S A
ASSUNTO: CANCELAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS
FORN. DE ALIMENTO PARA EMPRESAS
DEFERIDO CEVS 355240301-562-000142-1-4
48. PROTOCOLO: 1177/16
INTERESSADO: JOÃO DOS SANTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
TRANSPORTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-493-000115-1-7
49. PROTOCOLO: 1177/16
INTERESSADO: JOÃO DOS SANTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
TRANSPORTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-493-000115-1-7
50. PROTOCOLO: 1078/16
INTERESSADO: HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
AMBULATÓRIO MÉDICO
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000549-1-7
51. PROTOCOLO: 3284/16
INTERESSADO: CELENIR TEODORO MARTINS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
SERVIÇOS AMB. ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO CEVS 355240301-561-000422-1-8
52. PROTOCOLO: 940/16
INTERESSADO: INES CONCEIÇÃO DE GODOI GOMES

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
ATIVIDADES DE ESTETICA
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000101-1-1
53. PROTOCOLO: 1103/16
INTERESSADO: TIAGO MONTALDI ME (FILIAL)
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADES VETERINARIAS
DEFERIDO CEVS 355240301-750-000060-1-7
54. PROTOCOLO: 981/16
INTERESSADO: LOJA DE CONVENIENCIA TAJ MAHAL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000471-1-2
55. PROTOCOLO: 1204/16
INTERESSADO: POSTO DE SERVIÇO RAY LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
ASSUNÇÃO DE RESP. TECNICA
GRACIELLE FERNANDES DE SOUZA
DEFERIDO
56. PROTOCOLO: 644/16
INTERESSADO: MARIA ALICE DA CRUZ BASTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000457-1-3
57. PROTOCOLO: 650/16
INTERESSADO: L DA SILVA ALBUQUERQUE SORVETES ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-561-000675-1-2
58. PROTOCOLO: 698/16
INTERESSADO: TEMAKERIA AIKO EIRELI EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-561-001189-1-5
59. PROTOCOLO: 982/16
INTERESSADO: IVONES ANTONIO MENEZES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIROS
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000015-1-1
60. PROTOCOLO: 761/2016
INTERESSADO: FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIROS
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000300-1-5
61. PROTOCOLO: 1034/16
INTERESSADO: PET HORSE COM. DE MED VETERINARIOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADES VETERINARIAS
DEFERIDO CEVS 355240301-750-000001-1-5
62. PROTOCOLO: 1002/16
INTERESSADO: HELIO EDIR MARCHETTI ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000174-1-8
63. PROTOCOLO: 1019/16
INTERESSADO: F. D. TAVARES LIMA CANTINA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CANTINA
DEFERIDO CEVS 355240301-562-000162-1-7
64. PROTOCOLO: 1017/16
INTERESSADO: PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000020-1-1

65. PROTOCOLO: 1016/16
INTERESSADO: PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000021-1-1
66. PROTOCOLO: 1022/16
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.E. SAVINO CAMPGLI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000020-1-1
67. PROTOCOLO: 976/16
INTERESSADO: BRENDON DA SILVA QUEIROZ ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000269-1-3
68. PROTOCOLO: 1004/16
INTERESSADO: PRIMEIRA DAS FRUTAS COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000119-1-6
69. PROTOCOLO: 799/16
INTERESSADO: MAGALHAES, VEDOVÉLI E ORTO-LAN LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-561-001197-1-7
70. PROTOCOLO: 798/16
INTERESSADO: ATACILIO JOSE DA CUNHA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-561-000275-1-0
71. PROTOCOLO: 1010/16
INTERESSADO: LUIZ MARCOS ANTUNES MAGALHÃES ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-561-000284-1-0
72. PROTOCOLO: 1069/16
INTERESSADO: MARCIA REJANE LOPES VIEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLOGICA
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000190-1-1
73. PROTOCOLO: 735/16
INTERESSADO: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA(VILLARES)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO CEVS 355240301-562-000121-1-4
74. PROTOCOLO: 727/16
INTERESSADO: FERNANDO FACHINE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLOGICA
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000579-1-6
75. PROTOCOLO: 1053/16
INTERESSADO: SOLANGE APARECIDA DE PAIVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000513-1-4
76. PROTOCOLO: 1208/16
INTERESSADO: IND. COM.IMP.E EXP.DE ALIMENTOS FRESH & FREZZE LTDA ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA INDUSTRIA DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-109-000012-1-0

77. PROTOCOLO: 924/16
INTERESSADO: WEILL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
DEFERIDO CEVS 355240301-206-000003-1-0
78. PROTOCOLO: 594/16
INTERESSADO: E.M. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO CEVS 355240301-851-000355-1-3
79. PROTOCOLO: 1128/16
INTERESSADO: JENNIFER E LUIZA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO CEVS 355240301-851-000447-1-7
80. PROTOCOLO: 1159/16/16
INTERESSADO: ESCOLA INFANTIL GRILO FALANTE LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO CEVS 355240301-851-000464-1-8
81. PROTOCOLO: 1046/16
INTERESSADO: ALEXANDRA COSTA SARTI ACADEMIA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ACADEMIA
DEFERIDO CEVS 355240301-931-000084-1-9
82. PROTOCOLO: 695/05CANCELADO
INTERESSADO: CASA DE CARNES NELORE DE SUMARE LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO NUMERO DO CEVS
AÇOUGUE
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000051-1-8
83. PROTOCOLO:2643/13CANCELADO
INTERESSADO: DOS SANTOS SOARES AÇOUGUE EIRELI ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO NUMERO DO CEVS
AÇOUGUE DEFERIDO CEVS 355240301-472-000445-1-2
84. PROTOCOLO: 1280/08CANCELADO
INTERESSADO: ELIONAI DA SILVA MARINGOLO ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO NUMERO DO CEVS
AÇOUGUE
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000100-1-4
85. PROTOCOLO: 1089/03CANCELADO
INTERESSADO: UMBERTO ORTOLANI GONÇALVES ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO NUMERO DO CEVS
AÇOUGUE
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000200-1-0
86. PROTOCOLO: 1131/04CANCELADO
INTERESSADO: JOSE DONIZETTI DE OLIVEIRA E CIA LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO NUMERO DO CEVS
AÇOUGUE
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000177-1-0
87. PROTOCOLO: 03569/00CANCELADO
INTERESSADO: MARIA DO CARMO ZOCATELI SUMARE ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO NUMERO DO CEVS

AÇOUGUE
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000184-1-4
88. PROTOCOLO:120/03CANCELADO
INTERESSADO: CLAUDIO ANTONIO DA SILVA SUMARE ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO NUMERO DO CEVS
AÇOUGUE
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000169-1-8
89. PROTOCOLO: 05525/02CANCELADO
INTERESSADO: CECILIO TORRES SUMARE ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO NUMERO DO CEVS
AÇOUGUE
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000202-1-4
90. PROTOCOLO: 1260/16CANCELADO
INTERESSADO: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO NUMERO DO CEVS
TRANSPORTE DE PROD. INT. SAÚDE
DEFERIDO CEVS 355240301-493-000140-1-1
91. PROTOCOLO: 1131/04CANCELADO
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SUCATAS ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO NUMERO DO CEVS
COMERCIO ATC DE SUCATAS
DEFERIDO CEVS 355240301-468-000018-2-1
92. PROTOCOLO: 1265/16
INTERESSADO: FOLLE E COSTA DROGARIA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TECNICA ANNE CAROLINE CEBALHO AMADEU
DEFERIDO
93. PROTOCOLO: 1280/16
INTERESSADO: COMERCIAL FRANGO ASSADO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
DEFERIDO
94. PROTOCOLO: 1277/16
INTERESSADO: ADL FARMA LTDA ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESP. TECNICA CARLA DONIZETTI BOSCATTI
DEFERIDO
95. PROTOCOLO: 1014/16
INTERESSADO: VANILDE APARECIDA TONUCCI PUPO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIROS
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000226-1-6
96. PROTOCOLO: 1191/16
INTERESSADO: FABIANO TENORIO DE OLIVEIRA 3616832882
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-493-000160-1-4
97. PROTOCOLO: 887/16
INTERESSADO: CELIA REGINA RODRIGUES
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO CEVS 355240301-561-001255-1-4
98. PROTOCOLO: 2491/16
INTERESSADO: RESTAURANTE DA VILA LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTES
DEFERIDO CEVS 355240301-561-001247-1-2
99. PROTOCOLO: 1040/16
INTERESSADO: BOM PASTOR DE SUMARE ORGANIZAÇÃO DE LUTO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FUNERÁRIAS
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000273-1-6
100. PROTOCOLO: 1048/16

INTERESSADO: ORLEI HORSCHUTZ ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO AÇOUGUE
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000514-1-1
101. PROTOCOLO: 1123/16
INTERESSADO: VAREJÃO CANTINHO DAS FRUTAS LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO COM VJ DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000516-1-8
102. PROTOCOLO: 1178/16
INTERESSADO: GABRIEL BRASIL REIS
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-493-000161-1-1
103. PROTOCOLO: 2551/15
INTERESSADO: J.R. FRATONI SUPERMERCADOS EIRELI EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SUPERMERCADOS INDEFERIDO
104. PROTOCOLO: 974/16
INTERESSADO: JOSE ROBERTO PRADINI 14265065899
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIROS
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000233-1-0
105. PROTOCOLO: 1206/16
INTERESSADO: OSMAIR JOSÉ MONTANHEIRO
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ATIV ODONTOLOGICA
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000015-1-1
106. PROTOCOLO: 404/10CANCELADO
INTERESSADO: MARIO JOSE SIZILO ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO NUMERO DO CEVS
AÇOUGUE
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000158-1-4
107. PROTOCOLO: 850/16
INTERESSADO: ALEXANDRE XAVIER RODRIGUES
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ATIV ODONTOLOGICA
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000581-1-4
108. PROTOCOLO: 1293/16
INTERESSADO: CLAUDIO ROBERTO UVIDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-493-000162-1-9
109. PROTOCOLO: 1230/16
INTERESSADO: ALEX ANJOS SILVA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-493-000163-1-6
110. PROTOCOLO: 1045/16
INTERESSADO: NILSON DA SILVA CARLOS
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLOGICA
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000584-1-8
111. PROTOCOLO: 1293/16
INTERESSADO: CLAUDIO ROBERTO UVIDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-493-000162-1-9
112. PROTOCOLO: 1213/16
INTERESSADO: FARMANDA UNIÃO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000080-1-0

113. PROTOCOLO: 1207/16
INTERESSADO: A J COM. FARMACEUTICO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000187-1-6
114. PROTOCOLO: 1220/16
INTERESSADO: DROGARIA WILLIAN LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000040-1-4
115. PROTOCOLO: 1024/16
INTERESSADO: CÉLIA COELHO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIROS
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000238-1-7
116. PROTOCOLO: 1302/16
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA (MATÃO)
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA
ELIZABETH CRISTINA LIMA CISTO
DEFERIDO
117. PROTOCOLO: 1188/16
INTERESSADO: AMARO SENA GOMES NETO ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AGROPECUARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-478-000029-1-7
118. PROTOCOLO: 828/16
INTERESSADO: BREDA E MONTALDI VETERINÁRIA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CLINICA VETERINÁRIA
DEFERIDO CEVS 355240301-750-000050-1-0
119. PROTOCOLO: 1118/16
INTERESSADO: OPTICA MARIA ANTONIA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
OTICAS
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000340-1-0
120. PROTOCOLO: 862/16
INTERESSADO: BENEDITO CLOVIS GODOY
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIROS
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000247-1-6
121. PROTOCOLO: 243/16
INTERESSADO: DROGA LUCIO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000063-1-9
122. PROTOCOLO: 1236/16
INTERESSADO: JULIO CESAR ANDRADE BINHÃO
TATOO TATUAGENS ARTISTICAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
TATUAGENS
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000236-1-2
123. PROTOCOLO: 1244/16
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASSO A PASSO COM JESUS S/C
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO CEVS 355240301-851-000384-1-5
124. PROTOCOLO: 1190/16
INTERESSADO: CAMILA HELENA DA SILVA BUENO EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM VJ COSMÉTICOS
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000284-1-0
125. PROTOCOLO: 769/16
INTERESSADO: RENATO F. DE BARROS PADARIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PADARIA CONFEITARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-109-000013-1-9
126. PROTOCOLO: 1254.1/16
INTERESSADO: RISCO & RABISCO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO CEVS 355240301-851-000364-1-9
127. PROTOCOLO: 1254.1/16
INTERESSADO: RISCO & RABISCO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO CEVS 355240301-851-000366-1-7
128. PROTOCOLO: 1274/16
INTERESSADO: MARTINS & GREGORIO COLEGIO LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO CEVS 355240301-851-000479-1-0
129. PROTOCOLO: 1042/16
INTERESSADO: J.A. RIBEIRO PANIFICADORA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PADARIA CONFEITARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000444-1-5
130. PROTOCOLO: 596/16
INTERESSADO: SILVA E LOPES 2CONFEITARIA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
CONFEITARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000326-1-1
131. PROTOCOLO: 1181/16
INTERESSADO: PANIFICADORA URBANO E ENIO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PANIFICADORA CONFEITARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000272-1-9
132. PROTOCOLO: 1200/16
INTERESSADO: J.L. DROGARIA SAN MARTIN LTDA EPP
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - ENDEREÇO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000317-1-2
133. PROTOCOLO: 2551/15
INTERESSADO: J.R. FRATONI SUPERMERCADOS EIRELI EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA SUPERMERCADOS
INDEFERIDO

AUTO DE INFRAÇÃO

1.PROCESSO nº2034/15
INTERESSADO: RESTAURANTE DANUCCI LTDA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº25/15/MTIS
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº003/16/MTIS
ADVERTENCIA.

LTA

1.PROCESSO LTA nº05/15
INTERESSADO: GABRIEL & FABIO CASA DE REPOUSO
LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO TECNICA
DEFERIDO

PUBLICAÇÕES EM 16-06-2016:
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 057/2016
Pregão Presencial nº 045/2016

Objeto: Registro de preço para fornecimento parcelado de materiais esportivos.
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 01/07/2016 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 16 de JUNHO DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 017/2016
Pregão Presencial nº 014/2016
Objeto: Aquisição de telhas galvanizadas
Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Entrega total
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 04/07/2016 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 16 de JUNHO DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 058/2016

Pregão Presencial nº 046/2016
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento a emenda parlamentar nº 15270017.
Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 04/07/2016 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 16 de JUNHO DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 059/2016
Pregão Presencial nº 047/2016
Objeto: Aquisição de cartuchos e toners
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega total
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 05/07/2016 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 16 de JUNHO DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 015/2016 SC
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 24 de junho de 2016, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014 - Cargo: **Professor Municipal I**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
301343	BRUNA DA ROCHA OLIVEIRA	36.650.103-3	227º
302640	TATIANE DO NASCIMENTO ALVES	36.326.751-7	228º
301168	LAISA PINHEIRO	48.777.236-2	229º
300232	DENISE ESTER COLOSSAL	48.925.328-3	230º
300271	LAIANE CRISTINA BERTUCCI	48.963.532-5	231º
301306	RAFAELLE SOARES DE BARROS	49.283.579-2	232º
300178	MARIA FILOMENA DE MORAES MACEDO	13.587.086-0	233º
301756	DALVA APARECIDA DA SILVA SANTOS	17.568.629-4	234º
300448	EUNICE AVELINO DOS SANTOS	18.093.328-0	235º
300758	NADIR EVAANGELISTA DE SOUZA	20.347.483-1	236º

Sumaré, 17 de junho de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 016/2016 SC
(CONVOCAÇÃO PS 002/2014)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 24 de junho de 2016**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014 - Cargo: **Professor Municipal II – Matemática**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
302633	ALINE FERNANDA FAQUINI HELENA	33249653-3	27º
302459	CLEITON MINUCI LEITE	41777940-9	28º
301453	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA VALARINI	9386249	29º
300499	ALEX SANDRO DOS SANTOS MACEDO	5947050	30º

Sumaré, 17 de junho de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 018/2016 SC
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca a candidata abaixo relacionada a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 24 de junho de 2016**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014 - Cargo: **Professor Mun. II- Educação Física**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
300402	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	30.329.208-8	14º
301407	HUMBERTO LIMA SOARES	42.067.348-9	15º
301391	JOÃO BATISTA ZABOTTO	16.567.563-9	16º
302544	ANDRE RICARDO MAROSTICA	28.576.405-6	17º

Sumaré, 17 de junho de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 017/2016 SC
(CONVOCAÇÃO PS 002/2014)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 24 de junho de 2016**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014 - Cargo: **Professor Municipal II – Língua Portuguesa**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
302200	MARTA AMARAL DOMINGOS	10.719.716-9	16º
301550	RENATA DE PAULA HONÓRIO GUEDES DA SILVA	26.455.357-3	17º
302467	SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS	29.624.790-X	18º
301421	PRISCILA SALOMÉ SANTOS LIMA	41.168.967-8	19º

Sumaré, 17 de junho de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 019/2016 SC
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em **concurso público**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 24 de junho de 2016**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014 - Cargo: **Professor Municipal II – Geografia**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
301337	MARCOS DONIZETI GUIDES	17814792-8	7º
301440	SEBASTIÃO PEREIRA FILHO	228442357	8º
300478	FLÁVIO GUILHERME DA SILVA	46420709-5	9º
301302	ANTONIO ALVES DE BARROS	9510310-7	10º

Sumaré, 17 de junho de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 582, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Desincompatibiliza servidora concursada, a pedido, para fins eleitorais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto nos termos da Legislação Eleitoral vigente, na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 81, de 13 de abril de 1994 e Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010 e Lei nº 13162/15;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4967/10, artigo 186, alínea "j";

Considerando os demais elementos constantes do Protocolado PMS nº 16004/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Desincompatibilizar do serviço público, a pedido, para fins eleitorais a servidora ROSÂNGELA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 10.719.755-8, do cargo de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, REF. MG-26, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - O tempo de desincompatibilização autorizado será considerado como de efetivo exercício, nos termos da Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 81, de 13 de abril de 1994 e Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010 e Resolução nº 18.019, de 10 de abril de 1992 e Lei nº 13162/15.

Art. 3º - Em caso da não efetivação da candidatura, a servidora terá que devolver os valores percebidos aos cofres públicos, pela desincompatibilização indevida.

Art. 4º - A requerente deverá comunicar a Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora da desincompatibilização.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do Ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de junho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 583, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 3346/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor CLEBER SILVA DE VASCONCELOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.011.162-2, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 04468418612, categoria "AD".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de junho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 584, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Substitui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0740/13, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nº: 9105/13, 9258/14, 9383/14, 9668/15 e 9674/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 17.493/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0740/13, com alteração através da Portaria nº 1019/13, os membros João Moreira Nunes da Silva, Pedro Piazzentini Neto e Marcia Tomazin Escobar Franco de Castro, pelos servidores Vera Lucia de Falco e Anna Elisa Colette de Assis

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Vera Lucia de Falco
- Anna Elisa Colette de Assis

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de junho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 585, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Desincompatibiliza servidor concursado, a pedido, para fins eleitorais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto nos termos da Legislação Eleitoral vigente, na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 81, de 13 de abril de 1994 e Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010 e Lei nº 13162/15;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4967/10, artigo 186, alínea "j";

Considerando os demais elementos constantes do Protocolado PMS nº 16.586/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Desincompatibilizar do serviço público, a pedido, para fins eleitorais o servidor JOSÉ EDSON COSME DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 19.496.754-2, do cargo de PSICÓLOGO EDUCACIONAL B, REF. MG-47, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de julho de 2016 à 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - O tempo de desincompatibilização autorizado será considerado como de efetivo exercício, nos termos da Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 81, de 13 de abril de 1994 e Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010 e Resolução nº 18.019, de 10 de abril de 1992 e Lei nº 13162/15.

Art. 3º - Em caso da não efetivação da candidatura, o servidor terá que devolver os valores percebidos aos cofres públicos, pela desincompatibilização indevida.

Art. 4º - O requerente deverá comunicar a Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora da desincompatibilização.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do Ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de junho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 586, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Desincompatibiliza servidora concursada, a pedido, para fins eleitorais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto nos termos da Legislação Eleitoral vigente, na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 81, de 13 de abril de 1994 e Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010 e Lei nº 13162/15;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4967/10, artigo 186, alínea "j";

Considerando os demais elementos constantes do Protocolado PMS nº 16.003/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Desincompatibilizar do serviço público, a pedido, para fins eleitorais a servidora SUZANA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 18.567.743-5, do cargo de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL FAIXA 2 A, REF. MG-26, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - O tempo de desincompatibilização autorizado será considerado como de efetivo exercício, nos termos da Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 81, de 13 de abril de 1994 e Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010 e Resolução nº 18.019, de 10 de abril de 1992 e Lei nº 13162/15.

Art. 3º - Em caso da não efetivação da candidatura, a servidora terá que devolver os valores percebidos aos cofres públicos, pela desincompatibilização indevida.

Art. 4º - A requerente deverá comunicar a Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora da desincompatibilização.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do Ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de junho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 587, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 7.676/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 1172, de 19 de outubro de 2015, com alteração através da Portaria nº 299, de 21 de março 2016, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 7.676/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de junho de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 588, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 14.697/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 809, de 20 de julho de 2015, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 14.697/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de junho de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 589, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Concede complementação de pensão por morte.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.298/75,

Considerando parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5716/14 e Portaria nº 722, de 24 de junho de 2015; Considerando enfim, os demais elementos constantes do procedimento administrativo PMS nº 14985/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a Sra. ZELIA SQUARIZZI MARTINI, portadora do RG. 22.324.662, os benefícios da complementação de pensão em virtude do falecimento do ex-servidor municipal, Sr. JOÃO BOSCO LISBOA MARTINI.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes desta portaria são retroativos a 30 de março de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único, de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 15 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de junho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 590, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Desliga servidora celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95 e 3095/97, mantidas em vigor em face da requerente por força do direito adquirido; e,

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 15588/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora MARCIA APARECIDA ANDRADE DE SOUZA, RG nº 17.636.885-1, lotada na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ESCOLA MUNICIPAL A, REF. MG14, que ora declarada vaga, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 31 de maio de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único do artigo 1º.

Município de Sumaré, 15 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de junho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 591, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Desincompatibiliza servidor concursado, a pedido, para fins eleitorais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto nos termos da Legislação Eleitoral vigente, na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 81, de 13 de abril de 1994 e Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010 e Lei nº 13162/15;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4967/10, artigo 186, alínea “j”;

Considerando os demais elementos constantes do Protocolado PMS nº 16.700/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Desincompatibilizar do serviço público, a pedido, para fins eleitorais o servidor RÉGIS ALESSANDRO FERREIRA COSTA, portador da cédula de identidade RG nº 30.688.731-9, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS E, REF. SMS-24, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de julho de 2016 à 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - O tempo de desincompatibilização autorizado será considerado como de efetivo exercício, nos termos da Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 81, de 13 de abril de 1994 e Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010 e Resolução nº 18.019, de 10 de abril de 1992 e Lei nº 13162/15.

Art. 3º - Em caso da não efetivação da candidatura, o servidor terá que devolver os valores percebidos aos cofres públicos, pela desincompatibilização indevida.

Art. 4º - O requerente deverá comunicar a Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora da desincompatibilização.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do Ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de junho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 592, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Desincompatibiliza servidor concursado, a pedido, para fins eleitorais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto nos termos da Legislação Eleitoral vigente, na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 81, de 13 de abril de 1994 e Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010 e Lei nº 13162/15;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4967/10, artigo 186, alínea "j";

Considerando os demais elementos constantes do Protocolado PMS nº 16.701/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Desincompatibilizar do serviço público, a pedido, para fins eleitorais o servidor MARCOS APARECIDO GRANGEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 43.200.835-4, do cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA SMS D, REF. SMS-13, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de julho de 2016 à 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - O tempo de desincompatibilização autorizada será considerado como de efetivo exercício, nos termos da Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 81, de 13 de abril de 1994 e Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010 e Resolução nº 18.019, de 10 de abril de 1992 e Lei nº 13162/15.

Art. 3º - Em caso da não efetivação da candidatura, o servidor terá que devolver os valores percebidos aos cofres públicos, pela desincompatibilização indevida.

Art. 4º - O requerente deverá comunicar a Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora da desincompatibilização.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do Ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de junho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 593, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, por motivo de falecimento.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando os demais elementos constantes no MI SAGAP nº 230/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, com efeitos retroativo a 13 de junho de 2016, o servidor MÁRIO CÉLIO DIDONE, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.288.325-5, por motivo de falecimento, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE ADMINISTRATIVO DE FOLHA DE PAGAMENTO, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de junho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 594, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Altera a Portaria nº 381, de 14 de abril de 2016, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a partir de 20 de junho de 2016, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 381, de 14 de abril de 2016, de SUELEN ELIZABETE HOPP PEREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.758.782-2, para o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO DE FOLHA DE PAGAMENTO, REF. PMSC-06, subordinada à

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de junho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 595, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, PATRICIA ATTENHOFER, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 41.504.537-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de junho de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de junho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 596, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JANE APARECIDA ROGATO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 27.086.296-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Segurança, a partir de 20 de junho de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de junho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 597, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, IRANI DE JESUS SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 34.228.008-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento

Social, a partir de 20 de junho de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de junho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 598, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, CARLINÊ CAIRES DOS ANJOS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 20.703.476-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de junho de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo

172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de junho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 599, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Concede afastamento, sem remuneração, do servidor, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei

nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 12.529/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades do servidor RODRIGO SALENO, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.034.581-6, Matrícula 17001, do cargo de GUARDA MUNICIPAL I, REF. PMS-SSP01, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será com efeito retroativo a 25 de abril de 2016, pelo período de 02 (dois) anos. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 16 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de junho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 600, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Credencia os servidores públicos do Município de Sumaré, para compor a equipe de Coordenadoria de Saúde Coletiva.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998, onde dispõe sobre o código Sanitário Estadual;

Considerando a Lei Orgânica do Município no seu art. 318, inciso I, de 06 de janeiro de 2003 onde dispõe sobre as ações de Vigilância em Saúde;

Considerando os demais elementos constantes do M.I. RH SMS nº 97/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar e Credenciar, no âmbito de suas respectivas competências, as seguintes AUTORIDADES SANITÁRIAS, abaixo relacionadas, as quais a compõem a equipe de Coordenadoria de Saúde Coletiva, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 6 (seis) meses a partir de 17 de junho de 2016, os quais exercem as respectivas funções:

DIRETORIA SAÚDE COLETIVA Nome	MATRICULA	CPF	Função
Adriana Simplicio Medeiros	17299	169.588.388-82	Enfermeira
COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA Nome	MATRICULA	CPF	Função
Alexandre Marcelo Clemente	15715	246.558.878-85	Fiscal Sanitário
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Nome	MATRICULA	CPF	Função
Martha Iris Barros Reis	17287	963.051.855-49	Enfermeira
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Nome	MATRICULA	CPF	Função
Maria Zélia Dantas de Souza	17289	969.074.798-34	Enfermeira
FISCAIS DE VIGILANCIA SANITÁRIA Nome	MATRICULA	CPF	Função
Adriana Oliveira Singi	7967	188.169.178-06	Dentista
Arlindo Gonçalves Netto	10095	090.596.008-43	Fiscal Sanitário
Augusto Cerdeirinho de Almeida	10096	213.029.798-68	Fiscal Sanitário
Claudio Rodrigues Junior	17576	871.178.868-20	Fiscal Sanitário
Cristina Santos Ramos Oliveira	17998	008.560.051-26	Enfermeira
Daniel Biribilli Pulcinelli	14415	394.439.178-61	Fiscal Sanitário
Elisa Aparecida Vasc de Souza	14408	328.799.808-01	Fiscal Sanitário
José Aparecido Ribeiro Marin	10116	137.603.658-41	Fiscal Sanitário
Luiz Henrique Martinelli Ramos	7980	068.675.688-66	Veterinário
Mauricio Tadeu Ito Sprocati	17367	325.984.518-64	Fiscal Sanitário
Marco Marcelo Villani	91674	148.195.358-38	Técnico Laboratório
Salete de Assis Costa	16082	172.000.558-32	Farmacêutica

PORTARIA Nº 600/2016
FOLHA Nº 02

Tatiana Regina Amorim Alves	9327	259.088.838-40	Enfermeira
AGENTES DE ZOONOSSES	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
Gilmar do Carmo Melo	8178	050.554.478-42	Agente de Zoonoses

Art. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação, devidamente autenticada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente. Sua devolução deverá ocorrer com posterior inutilização nos seguintes casos: aposentadoria, provimento de outro cargo público, exoneração, demissão ou nos casos de licenciamento superior a noventa (90) dias e suspensão do exercício do cargo.

Art. 4º - A relação das autoridades sanitárias deverá ser publicada a cada seis meses para fins de divulgação ou quando houver inclusão dos nomes acima relacionados, de acordo com o entendimento das autoridades competentes.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Município de Sumaré, 16 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de junho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 601, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 448, de 09 de maio de 2016, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 448, de 09 de maio de 2016, no que se refere à cessão da servidora ANNY CAROLINE STUMM DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.122.078-2, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Vara Trabalho de Sumaré, com ônus para a Administração Direta.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de junho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 602, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza a cessão do servidor para fins que especifica, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão do servidor JOÃO APARECIDO DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.911.874, exercendo o cargo de Reparador de Sistema de Água e Esgoto D (DAE), Ref. 593, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto a 242ª CIRETRAN de Sumaré, com ônus para a Administração Direta, a partir de 20 de junho de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas

no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de junho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 603, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Concede afastamento, sem remuneração, do servidor, para tratar de assuntos referente a saúde familiar e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, “e” e artigo 191, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 17.574/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades do servidor ANTONIO JOSÉ MARMIROLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.633.718-5, Matrícula 11.321, do cargo de MÉDICO SMS C, REF. SMS70, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será com efeito retroativo a 03 de agosto de 2015, pelo período de 02 (dois) anos. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 16 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de junho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5854, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Denomina a Rua 06 (seis) do loteamento Jardim Nova Esperança II, Sumaré, de Rua Maria Rosa Redaelli.-

Autor: Vereador Josué Cardozo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 06 (seis) do loteamento Jardim Nova Esperança II, de Rua Maria Rosa Redaelli.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada tem início na Rua Mario Pereira de Souza do Jardim Nova Esperança II e término na Rua 07 do loteamento Jardim Nova Esperança II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 16 de junho de 2016 e aos 17 de junho de 2016, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 15.450/16.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5855, DE 16 DE JULHO DE 2016.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.138, de 24 de março de 2006.-

Autor: Vereador Wellington Domingos Pereira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 4.138, de 24 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O Programa de Uso Racional da água tem como objetivo:

I – instituir medidas que promovam a conservação, o uso racional e a utilização de fontes alternativas para captação de água nas edificações públicas e particulares e na agricultura urbana.

II – a conscientização dos usuários no combate ao desperdício de água.

III – ressaltar a importância do uso racional da água como forma preventiva de enchentes e de racionamento.

IV – incentivar o uso racional da água no serviço público e na agricultura urbana”.

Art. 2º - O Art. 6º da Lei Municipal nº 4.138, de 24 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - Será incentivado através de campanhas o uso de aparelhos e dispositivos que economizem água e demais fontes alternativas para captação de água nas construções edificadas em nosso município”.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 16 de junho de 2016 e aos 17 de junho de 2016, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 15.490/16.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5856, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Institui o Projeto “UMA ÁRVORE NA CALÇADA” que visa o plantio de árvores nas calçadas das ruas dos bairros das diferentes Regiões Administrativas, anualmente, no dia Mundial do Meio Ambiente. -

Autor: Vereador Marcos da Conceição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o projeto “UMA ÁRVORE NA CALÇADA” através do qual será efetuado o plantio de árvores ornamentais nas calçadas dos bairros das diferentes Regiões Administrativas, anualmente, no dia Mundial do Meio Ambiente.

§ 1º - As árvores serão selecionadas conforme orientação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente por solicitação dos interessados em conformidade com o local e a segurança das calçadas e transeuntes.

§ 2º - As árvores serão plantadas apenas com o consentimento e aceitação dos moradores de suas respectivas residências.

Art. 2º - Cada árvore será plantada e apadrinhada preferencialmente por criança residente na casa onde a árvore estará localizada, e, em cada árvore será colocada uma placa indicando o nome da criança e a idade da mesma.

Art. 3º - A ação de apadrinhamento da árvore visa estimular nas crianças a preocupação com a questão ecológica e também a criar vínculos de compromisso como meio ambiente.

Art. 4º - O projeto tem como objetivo criar um instrumento legal, no âmbito do Município de Sumaré, que priorize a revitalização do patrimônio ecológico, mediante a rearborização urbana, servindo de exemplo para futuras ações em bairros diversos.

LEI Nº 5856/2016
FOLHA Nº 02

Art. 5º - O projeto “UMA ARVORE NA CALÇADA” tem como finalidade despertar nos órgãos competentes o interesse de distribuir e realizar o plantio de mudas de árvores ornamentais em calçadas em combinação com os responsáveis por propriedades em logradouros do perímetro urbano deste município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 16 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 16 de junho de 2016 e aos 17 de junho de 2016, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 15.491/16.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

DECRETO Nº 9888, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.960,86 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos). -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 3285/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.823, de 22 de dezembro de 2015, art. 4º, inciso II, alíneas "b" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 57.960,86 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos)**. Trata-se de superávit financeiro dos recursos provenientes da **Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde do Jardim Paraíso, contemplada no Programa Qualis. UBS – Fase II, da Secretaria de Estado da Saúde, inicialmente prevista para conclusão em 2015, prorrogada para o atual exercício.**

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01	10.302/0004.1002	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	76	02.300.0200	57.960,86
TOTAL						57.960,86

Art. 2º - Nos termos do Inciso I e II do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, para cobertura do presente crédito, **R\$ 21.960,86 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos)** serão provenientes de superávit financeiro e **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** provenientes de excesso de arrecadação, com base na prorrogação do convênio de Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde do Jardim Paraíso, contemplada no Programa Qualis. UBS – Fase II, da Secretaria de Estado da Saúde, conforme redação dada pela Resolução SS 130 de 09 de dezembro de 2013 do Governo de Estado de São Paulo.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5788, de 02 de julho de 2015 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2016, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 10 de junho de 2016, e aos 17 de junho de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9890, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 16311/16.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da E. M. Visconde de Sabugosa**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, os equipamentos abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor unitário	Valor total
01	Centopeia Plástica 4 Módulos	000.000.973	1.318,00	1.318,00
01	Plastificadora Polaseal P280 127 V	000.000.973	526,00	526,00
TOTAL				1.844,00

Parágrafo Único: Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e na **Nota Fiscal nº 000.000.973**, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **E. M. Visconde de Sabugosa**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de junho de 2016, no Paço Municipal e, em 17 de junho de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9889, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 499.950,00 quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 3285/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.823, de 22 de dezembro de 2015, art. 4º, inciso II, alíneas "b" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 499.950,00 quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**. Trata-se de excesso de arrecadação com os recursos provenientes da Estruturação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II Orquídea Sumaré e da Estruturação da rede de serviços da Atenção Básica de Saúde, ambos do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01	10.301/0004.2007	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74	05.300.0191	300.000,00
02.02.01	10.302/0004.2007	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	05.300.0168	199.950,00
TOTAL						499.950,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, para cobertura do presente crédito, serão provenientes de excesso de arrecadação, com base nos recursos provenientes da Estruturação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II Orquídea Sumaré e da Estruturação da rede de serviços da Atenção Básica de Saúde, ambas do Ministério da Saúde, recebidos em 2016, não previstos no orçamento vigente.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5788, de 02 de julho de 2015 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2016, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 10 de junho de 2016, e aos 17 de junho de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9891, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Substitui Membros nomeados pelo Decreto nº 9850, de 02 de maio de 2016, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamentos, Controle e Fiscalização dos Recursos Oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.400, de 26 de março de 2007 e a Lei Municipal nº 5680, de 30 de outubro de 2014;

Considerando os demais elementos do Protocolo – PMS nº 14926/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos o membro titular **Geórgia Fernanda Nardy**, RG. nº 16.575.809-0, por **Luís Carlos Gonçalves**, RG. nº 19.141.323-9, e o suplente **Márcia Regina Dédalo Ribeirão de Freitas**, RG. nº 11.334.706-6, por **Marli Aparecida Vedovatto**, RG. nº 11.995.031-5, representantes do Conselho Municipal de Educação, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamentos, Controle e Fiscalização dos Recursos Oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, para o mandato de 02 (dois) anos, ficando assim constituído com os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

NOME	RG nº
Titular: Antonio Carlos Ferreira	36.744.124-X
Suplente: Maria Aparecida Gonçalves Gomes	8.350.819-3

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

NOME	RG nº
Titular: Miriam Raquel Teodoro de Souza	19.267.071-2
Suplente: Rejane Aparecida Cuzim	26.476.855-3

III – Representantes dos Diretores das Unidades Educacionais Públicas Municipais

NOME	RG nº
Titular: Ana Maria de Paula Silva	16.330.109-8
Suplente: Antonia Ivone da Silva Lunardi	16.327.085-0

IV- Representantes dos Serv. Téc. - Administrativos das Unid. Educ. Públicas Municipais:

NOME	RG nº
Titular: Daniela Cristina de Godói Leite	27.327.592-6
Suplente: Jeferson de Moura	24.423.250-7

V- Representante da Sociedade Civil

NOME	RG nº
Titular: Mirela Hernandes Cia Medeiros	21.984.842
Suplente: Eliete Pereira de Souza	35.158.396 - 8
NOME	RG nº
Titular: Fábio Martins Gutierrez	25.708.398-4
Suplente: Iara Fabiane de Souza	36.526.944-2

DECRETO Nº 9891/2016
FOLHA Nº 02

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica

NOME	RG nº
Titular: Guilherme Silva Nascimento	37.671.420-7
Suplente: Leonardo Magalhães Redondo	45.836.209-8
NOME	RG nº
Titular: Jéssica Oliveira Ribeiro	52.212.536-0
Suplente: Eloíza Couto Marques	46.129.369-9

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação

NOME	RG nº
Titular: Luis Carlos Gonçalves	19.141.323-9
Suplente: Marli Aparecida Vedovatto	11.995.031-5

VIII - Representantes do Conselho Tutelar

NOME	RG nº
Titular: Fernanda Candido da Silva	41.504.174-0
Suplente: Michel Roberto Passos de Oliveira	36.438.772-5

IX - Representante do Poder Executivo Municipal

NOME	RG nº
Titular: Habacuque Nascimento Pimentel	17.638.418
Suplente: José Alves Amorim	12.395.791

Art. 2º - O Executivo poderá substituir qualquer dos membros do Conselho a pedido justificado do interesse, do próprio Conselho ou ainda por conveniência administrativa e/ou do bom desenvolvimento das atribuições do Conselho.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9850/16.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de junho de 2016 no Paço Municipal e, em 17 de junho de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9892/2016
FOLHA Nº 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Titular: Sionéia Aparecida Mello RG 14.725.123
Suplente: Rogério Pedroni RG 8.914.587-2

CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO.

Titular: Dércio Rodrigues da Silva RG 10.177.520-8
Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues RG 17.942.165-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Titular: Paulo Roberto Serra RG 17.762.459
Suplente: Waldir Henrique Pedro de Alcântara RG 21.346.052-X

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Titular: Gustavo Henrique Carretero RG. 35.837.637-3
Suplente: Elton Cardoso de Campos RG 36.010.240-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Titular: Alex Paulo Lopes Conrado RG 38.738.365-7
Suplente: Franciele Caroline Guedes dos Santos RG 47.173.581-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Titular: Maria Helena Ramos de Jesus RG. 6.510.487-0
Suplente: Sandra Barriquelo RG. 35.159.339-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Titular: Kelly Cristina Beserra da Silva RG 41.713.612-2
Suplente: Érica Lucchini Lopes Borges RG 46.673.826-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.

Titular: Habacuque Nascimento Pimentel RG 17.638.418
Suplente: José Alves Amorim RG nº 13.296.322-X

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto Municipal nº 9833/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de junho de 2016, no Paço Municipal e, em 17 de junho de 2016 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9892, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Re-ratifica o Decreto nº 9833, de 04 de abril de 2016. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 1424/2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o Artigo 1º do Decreto nº 9833, de 04 de abril de 2016, para que onde constou erroneamente: o nome do membro **Gabriel Bertochi dos Santos**, passe a constar com a seguinte redação: "**Gabriel Bertochi dos Santos**", ficando assim constituída:

I - MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULARES:

- 1) Beatriz Cristina Trindade RG 492.630.999
- 2) Claudio Albino RG 47.960.000-4
- 3) **Gabriel Bertochi dos Santos** **RG 54.354.326-2**
- 4) Hudson Caike de Andrade Germano RG 54.134.453-5
- 5) Ivan Mattiucci RG 43.200.736-2
- 6) Joice Alves dos Santos RG 45.646.648-4
- 7) Marcos Vinicius de Lima Palma RG 45.017.106-1
- 8) Rafael Antonio de Oliveira RG 47.489.614-6
- 9) Robert Filipe da Silva Ribeiro RG 41.656.474-4
- 10) Vinicius Silva Deboni RG 41.656.643-1

SUPLENTES

- 1) Adriel Fernando da Silva RG 43.631.917-2
- 2) Diogo Menon de Oliveira RG 45.649.305-0
- 3) Elizabete Lacerda RG 43.061.455-X
- 4) João Roberto Tomazin RG 47.478.760
- 5) Karlyne Zanella da Rocha RG 46.705.852-0
- 6) Lais dos Santos Souza RG 37.886.989-9
- 7) Natan Tatsuo da Silva RG 40.257.000-5
- 8) Rafael Pinto de Rezende RG 42.688.413-9
- 9) Tamires Thaynara Lourenço RG 46.191.124
- 10) Yanka Tolentino Barreto RG 41.977.839-1

II - MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E

PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Titular: Edson Pereira Rosa RG 19.272.782-5
Suplente: Mariluce Marques Antonio RG. 7.435.908 MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO, GERAÇÃO

DE RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Titular: Julia Mariano de Campos RG 47.933.387
Suplente: Thiago Yamanaka Bordignon RG. 35.153.951

DECRETO Nº 9893, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 652.500,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 3285/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.823, de 22 de dezembro de 2015, art. 4º, inciso II, alínea "c" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 652.500,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.07.01/12.361/0002.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	244	05.200.0004	326.250,00
02.07.01/12.365/0002.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	292	05.200.0004	326.250,00
TOTAL				652.500,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.07.01/12.306/0002.2008/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	213	05.200.0004	95.524,37
02.07.01/12.361/0002.1001/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	216	05.200.0004	401.000,00
02.07.01/12.365/0002.1001/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	266	05.200.0004	155.975,63
TOTAL				652.500,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5788, de 02 de julho de 2015 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2016, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de junho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 14 de junho de 2016, no Paço Municipal e, em 17 de junho de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Programa de Recape da Prefeitura de Sumaré já contabiliza mais de 241 mil m² de pavimento novo em diversas regiões da cidade



Deflagrado no início do ano, o Programa Municipal de Recape da Prefeitura de Sumaré, que visa dar melhores condições de tráfego nas principais avenidas e ruas da cidade, já contabilizava, até o final de maio, nada menos que 241.808,95 metros quadrados de novo pavimento novo em quatro frentes de trabalho simultâneas, que atuaram e atuam nas regiões do Matão, Picerno, Centro e Área Cura. E o programa continua,

pois a Prefeitura contratou a realização de até 1,1 milhão de metros quadrados de recapeamento ao longo dos próximos 12 meses.

“O Programa de Recape, o maior da História de Sumaré, já está contribuindo para a redução de um dos maiores problemas da nossa cidade, que é a qualidade do nosso pavimento. Estamos falando de locais que ficaram 10, 20 anos, sem recape e que se encontram

muito prejudicados pelo tráfego intenso de veículos. Embora não tenhamos condições orçamentárias de abranger todas as ruas da cidade, estamos atendendo todos os pontos mais críticos e por onde passam mais veículos e ônibus coletivos”, destacou a prefeita Cristina recentemente.

As prioridades são as avenidas e ruas de maior movimento, principalmente aquelas utilizadas pelo Transporte Coletivo. Assim, serão recapeados algo entre 90 e 140 quilômetros lineares de vias públicas (dependendo da largura da avenida ou rua beneficiada), o equivalente a mais de 900 quarteirões. E haverá recape em todas as regiões da cidade.

Todo o serviço é executado com supervisão de técnicos da Secretaria Municipal de Obras e apoio de agentes da Secretaria de Mobilidade (Trânsito) e servidores da Secretaria de Serviços Públicos. A orientação é para que os motoristas fiquem atentos à sinalização indicativa dos trabalhos de recape, procurando sempre caminhos alternativos.

ÁREA CURA

Por meio do Programa Municipal de Recape, diversas ruas e avenidas importantes na Área Cura já foram contempladas. Como a Avenida Chico Mendes, Rua Sylvio Vedovatto, Rua José Vedovatto, Avenida Engenheiro Jaime Uchoa Cintra, Rua Sebastião Martins de Arruda, Rua João Antonio Soares, Rua José Maria Miranda, Rua Edson Nunes dos Santos, Rua José Rodrigues da Silva, Rua Sebastião Ricardo, além de já ter iniciado o recape

na Rua Rodrigo Ramos Ayala, entre outros trechos.

No caso da Área Cura, além do Recape, há também a parceria da Prefeitura de Sumaré com o DER-SP (Departamento de Estradas e Rodagem) na Estrada Municipal Américo Ribeiro dos Santos, mais conhecida como “Estrada da PPG” e principal acesso à Área Cura.

REGIÃO CENTRAL

Os serviços também continuam na Região Central do município. A Avenida Eugênia Biancalana Duarte recebe a camada definitiva de recape novo. Também já foram beneficiadas a Avenida Rebouçes, Rua João de Vasconcelos, Rua Catarina Moranza Belintani, Avenida Ivo Trevisan, Rua Salvador Lombardi Neto, Rua Francisco Camilo Gia Levra, Avenida Joaquim Cardoso Toledo, Rua Ludovico Scrocca, Rua Luis Vaz de Camões e Rua Juvenal Vasconcelos, entre outros trechos.

REGIÃO DO MATÃO

Também foram contemplados até o momento na Região do Matão, a Rua São Bernardo, Rua Santo Afonso, Rua Santo Agostinho, Rua São Matias, Rua Santo Alberto Magno, Avenida Emílio Bosco, Rua São Tiago Maior, Rua São Timóteo e a Avenida Papa Pio X, entre outros trechos.

REGIÃO DO PICERNO

A Avenida Fuad Assef Maluf está sendo totalmente contemplada, além de trechos da Rua Rosa Rosseto Folla, Rua Joaquim Ignácio Valente, Rua Ferdinando Cia, Rua Elizabeth de Souza Campos e Rua Francisco Wolf, entre outros trechos.

Com mais de 300 beneficiários atendidos, Associação Pestalozzi recebe o ‘Café Ver para Crer’, iniciativa do Projeto ‘Participação’ da Prefeitura de Sumaré



Alegria e música marcaram o “Café Ver para Crer” realizado na manhã desta quinta-feira, 16 de junho, na Associação Pestalozzi de Sumaré. Os alunos da oficina de música deram show e colocaram os convidados para dançar ao som de canções populares do samba e MPB. O café, que contou com pães e outros produtos de fabricação própria da entidade, é uma iniciativa do Projeto “Participação”, criado em 2013 pela Prefeitura de Sumaré com o apoio da Sofic (Sociedade de Filantropia Comunitária) e execução a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. O encontro reuniu autoridades, empresários, comerciantes, voluntários, dirigentes de ONGs e demais representantes da sociedade.

A prefeita de Sumaré, grande incentivadora deste

projeto, acompanhou as oficinas que eram realizadas pela manhã, conversou com os alunos e fez questão de ressaltar que o grande objetivo dos cafés nas entidades é oportunizar a apresentação do trabalho que estas instituições desenvolvem em prol das famílias mais carentes de Sumaré e atrair novas parcerias, visando torná-las autossustentáveis.

“As entidades assistenciais de Sumaré são exemplo de dedicação, incentivando a colaboração de outras pessoas, mostrando que, unidos, somos mais fortes e fica mais fácil superarmos as dificuldades”, acrescentou a prefeita, que aproveitou para divulgar o recebimento recente, pelo Município, do selo “Prefeito Empreendedor 2016” do Sebrae. A premiação reconheceu o “Par-

ticipação”, implantado pela gestão da prefeita, ao lado de outra iniciativa da Prefeitura, o serviço unificado de atendimento ao trabalhador e ao pequeno empreendedor conhecido como “É Pra Já”, que funciona nos moldes do “Poupatempo Paulista” e fica na Praça das Bandeiras, Região Central.

PESTALOZZI

A Associação Pestalozzi de Sumaré é uma associação sem fins econômicos, que atua na assistência social, atendendo, atualmente, a 317 pessoas com deficiência intelectual, física e múltipla, com diversos graus de severidade, sem limite de idade, além de realizar o acolhimento das famílias dos beneficiários. Entre os projetos desenvolvidos pela entidade estão: “Estimulação Essencial”, “Atendimento Ambulatorial”, “Inclusão Escolar”, “Autismo”, “Oficinas”, “SAF – Serviço de Atendimento Familiar” e “TECEARTE (Núcleo de Apoio às Famílias)”.

Fundada em 24 de setembro de 1987, a Associação Pestalozzi iniciou suas atividades em Sumaré quando um movimento da comunidade reuniu-se com a finalidade de atender a pessoas com deficiência severa. Em agosto de 1990, foi efetuado o primeiro convênio com a Prefeitura Municipal para a contratação da equipe técnica. Um ano mais tarde, recebeu da prefeitura a doação de um terreno e, em 1996, inaugurou sede própria.

“Para nós, este encontro é muito importante, porque é uma oportunidade única de nossos visitantes conhecerem de perto o trabalho que realizamos com cada criança”, agradeceu a presidente da entidade, Maria Rosa Belinatti Bortolucci.

O encontro também contou com a participação de colaboradores e voluntários da Pestalozzi, representantes das entidades assistenciais da cidade e da Sofic, e dos secretários municipais de Desenvolvimento Econômico, Fábio Guerra; de Inclusão Social, Maria José Araújo; e de Habitação, Débora Araújo.

A Associação Pestalozzi de Sumaré está localizada na Rua Francisco Manoel de Souza, nº 880, no bairro Chácaras Bela Vista. Para outras informações, o telefone da ONG é o (19) 3873-3026.

Órgãos da Prefeitura iniciam elaboração de Plano de Contingenciamento de Risco

Foi realizada na quarta-feira, 15 de junho, no Centro Administrativo de Nova Veneza, a primeira de uma série de reuniões que irão elaborar e definir um Plano de Contingenciamento de Risco para a cidade de Sumaré, organizado por diversas secretarias e órgãos da Prefeitura. Na prática, quando finalizado, esse plano pretende traçar diretrizes que deverão ser realizadas em casos de desastres ambientais, químicos e acidentes em geral que envolvam múltiplas vítimas.

Por determinação da prefeita, estiveram presentes nesse encontro representantes das secretarias municipais de Saúde, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana e Rural, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) de Sumaré, SAMU Regional de Hortolândia, Corpo de Bombeiros Municipal, Defesa Civil Municipal e Vigilância Sanitária. Também participaram representantes do HES (Hospital Estadual de Sumaré), do Pronto Socorro da Unimed e do Hospital Saint Vivant.

Segundo a secretária municipal de Saúde, esse plano terá um caráter não só de definir as ações a serem tomadas em casos de desastres, mas também iniciativas visando a prevenção de ocorrências. “O primeiro grande passo é identificar os riscos em potencial que existem em nossa cidade. O segundo passo é criar meios para que, de forma integrada, todos os setores envolvidos possam agir de forma ágil e com os recursos acessíveis, incluindo o setor privado. Obviamente não queremos que nada de grave aconteça, mas, caso ocorra, estamos nos mobilizando para que estejamos preparados”, comentou.

O projeto é uma iniciativa do apoio à gestão da Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde. Todos os setores envolvidos estão realizando agora um levantamento da capacidade máxima de atendimento em um caso de emergência de grandes proporções, e será realizado um levantamento das áreas de risco da cidade, seja em relação a inundações, desabamentos, acidentes viários, explosões, distúrbios civis, entre outros. Com base nessas informações, será criado o Plano de Contingenciamento de Risco de Sumaré.

Estabelecimentos privados de Saúde recebem da Prefeitura de Sumaré palestra sobre 'Exigências para o Gerenciamento de Resíduos'

Aconteceu na manhã desta quarta-feira, dia 15 de junho, a primeira palestra gratuita oferecida pela Prefeitura de Sumaré sobre "Exigências para o Gerenciamento de Resíduos" voltada para estabelecimentos privados que gerem resíduos de Saúde na cidade – como consultórios, clínicas médicas, ambulatórios, policlínicas, consultórios odontológicos, consultórios ou clínicas veterinárias, drogarias, farmácias e estúdios de tatuagem.

O encontro teve abertura oficial com a presença da secretária municipal de Saúde, palestras ministradas pela engenheira ambiental da Secretaria de Serviços Públicos, Fernanda Dacar, e pelo médico veterinário e responsável pela fiscalização de resíduos de Saúde na cidade, Luiz Henrique Martinelli, além da presença de dezenas de representantes de estabelecimentos privados.

"É importante que os setores públicos e privados trabalhem sempre em parceria, ainda mais quando se trata de Saúde Pública. A destinação correta desses resíduos gerados por estabelecimentos de Saúde colabora com a segurança de toda a população. Agradeço a presença de todos vocês", comentou a secretária.

O encontro aconteceu no Auditório do Hospital Estadual de Sumaré. O objetivo é esclarecer os responsáveis com relação ao cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

"É importante destacar que, em breve, os estabelecimentos que geram resíduos serão cobrados para a realização de um plano de destinação dos produtos produzidos e gerados por eles. Por isso a importância de, desde já, todos entenderem o funcionamento do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, suas determinações e procedimentos necessários",



comentou Martinelli.

PRÓXIMO ENCONTRO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Departamento de Vigilância Sanitária, irá realizar esse mesmo encontro em mais uma oportunidade, no dia 29 de junho, também no Auditório do Hospital Estadual de Sumaré. As inscrições, direcionadas aos responsáveis pela produção de resíduos sólidos nos estabelecimentos de Assistência à Saúde da ci-

dade, já estão abertas.

Devem participar responsável de consultórios, clínicas médicas, ambulatórios, policlínicas, consultório odontológico, consultórios ou clínicas veterinárias, drogarias e farmácias. A palestra acontece das 9 às 12 horas.

"O público alvo precisa compreender a importância de comparecer nesse evento para conhecer as exigências legais, estabelecidas por lei nacional.

A Prefeitura faz esse chamamento de interesse público porque é preciso manter o diálogo, principalmente com os responsáveis por este tipo de resíduo", destacou a superintendente de Saúde Coletiva.

Os interessados devem se inscrever através do e-mail: sanitaria@sumare.sp.gov.br, ou pelo telefone (19) 3873-4838, informando nome completo, CPF, estabelecimento e profissão. Há limite de vagas.

3ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré, neste sábado, terá palestra e apresentação cultural

Neste sábado, dia 18 de junho, o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Social, com apoio da Prefeitura de Sumaré, realiza a 3ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial. No evento, que ocorre das 8h às 12h, está prevista uma apresentação cultural, uma palestra e a eleição de representantes da sociedade civil que vão integrar o Conselho nos próximos anos. A Conferência será realizada no Instituto Educacional e

Assistencial Pio XII e é aberta ao público em geral.

Após o credenciamento dos participantes, haverá a apresentação cultural da Pastoral Afro da Região da Área Cura. Em seguida, logo depois da composição da mesa com autoridades e da leitura do regimento interno, está prevista a palestra de Lucinéia Crespim Pinho Micaela. Ela é doutoranda em Educação, docente e supervisora em Pós-Graduação em Educação na Unisal Campinas e

ex-coordenadora da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré.

Neste ano, o tema da Conferência é o "Fortalecimento e conhecimento dos instrumentos de promoção da igualdade racial, com o intuito da valorização da população afrodescendente no município". Além de discussões sobre o tema, a encontro também tem o objetivo de auxiliar no de-

envolvimento de políticas públicas para a questão da promoção racial, e eleição de representantes da sociedade civil para compor o Conselho nos próximos anos.

Quem quiser participar do evento deve comparecer no próximo dia 18 de junho ao Instituto Educacional e Assistencial Pio XII, localizado na Rua Tiradentes, nº 217, Jardim São Paulo, em Sumaré. Mais informações pelo telefone (19) 3828-6423.

Estação Ferroviária de Rebouças, em Sumaré, recebe mais um sarau gratuito na sexta-feira, dia 24 de junho

A Estação Ferroviária de Rebouças, no Centro de Sumaré, será o local de mais um sarau cultural com participação livre e gratuita para toda a população, na próxima sexta-feira, dia 24 de junho, das 19 às 23 horas. O tema deste mês é "Histórias através do tempo". O sarau é realizado mensalmente desde maio deste ano por artistas da cidade e região com o apoio da Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

A edição de junho irá abordar o tempo – passado, presente e futuro – por meio de diversas linguagens artísticas e lúdicas, como literatura, música, teatro, contação de histórias, performances e teatro, além de apresentação de DJ.

Ainda dentro do tema, no local será inaugurada oficialmente a "Cápsula do Tempo", projeto da Sociedade Amigos da Biblioteca de Sumaré, que receberá entre 24 de junho e 23 de julho, crônicas, contos e poesias com o tema "O que quero

lembrar em 2026". No dia 23 de julho, essa cápsula será lacrada com os textos selecionados, e reaberta somente daqui a 10 anos, em 2026.

Os interessados em participar da "Cápsula do Tempo" também podem enviar um texto manuscrito, tamanho A4, de no máximo uma lauda, para o endereço Rua Antônio do Vale Melo, nº 1.129, Centro, Sumaré/SP, com o tema "Literatura além do tempo". Ou então, enviar o texto escaneado para o email literaturaalemdotempo@gmail.com.

"Esse é um espaço de todos os artistas e de toda a comunidade. Convido toda a população para prestigiar esse sarau, refletir e se divertir com as apresentações e passar um momento especial participando e prestigiando trabalhos e performances artísticas", comentou a coordenadora do projeto cultural na Estação de Rebouças, Cah Lopez. A Estação está localizada logo no início da Avenida 7 de Setembro, no Centro de Sumaré.



Em Sumaré, 'Dia Mundial de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa' é lembrado com ações de conscientização



Na quarta-feira desta semana, dia 15 de junho, quando é lembrado o "Dia Mundial de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa", o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com apoio da Prefeitura de Sumaré, realizou uma série de ações para conscientizar a população da cidade. As atividades começaram logo cedo, na Rodoviária de Sumaré, e continuaram durante toda a manhã, com caminhada e até uma apresentação especial da Fanfara da Terceira Idade, sob regência do maestro João Bonano.

No total, em torno de 100 idosos participantes do Programa da "Melhor Idade", desenvolveram pela Prefeitura de Sumaré, estiveram presentes durante as ações desta quarta-feira. Com apoio da Guarda Municipal e da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, os idosos distribuíram panfletos informativos para as pessoas que passaram pela Rodoviária no início da manhã e, em seguida, fizeram uma caminhada que percorreu ruas da Região Central e terminou no coreto da Praça da República. No local, a Fanfara da Terceira Idade também realizou uma apresentação.

Segundo a coordenadora do Programa da "Melhor Idade", além das ações programadas para o dia 15, o tema "Combate à Violência Contra o Idoso"

também foi trabalhado nos últimos dias em todos os grupos descentralizados do programa. "Trabalhamos a conscientização e orientação por meio de debates e até teatro", comentou.

DENÚNCIAS

Entre os principais tipos de violência sofrida diariamente pelos idosos, estão a violência física, psicológica, sexual, financeira e negligência. Quem for vítima ou souber de algum tipo de violência contra idoso deve denunciar por meio do Disque 100 ou pelo (19) 3854-6604.

Em Sumaré, os moradores com mais de 60 anos também encontram apoio no Programa da "Melhor Idade", mantido pela Prefeitura. Atualmente, o programa conta com cerca de 850 idosos, que participam ativamente e desfrutam de atividades socioeducativas, ocupacionais, físicas, recreativas e de lazer. Para participar, é necessário fazer a inscrição no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), ou nos grupos descentralizados, que atendem a todas as seis regiões da cidade. O CCTI está localizado na Avenida Brasil, nº 1.111, na Região de Nova Veneza. Para mais informações, o idoso interessado pode ligar no (19) 3854-6604.

FESTICINI: 2º Festival Internacional de Cinema Independente de Sumaré continua com inscrições abertas

Certamente você já ouviu falar sobre cinema independente. Talvez até por outros termos, como cinema underground, alternativo ou marginal. E você irá ouvir falar ainda mais desse segmento do cinema, pois acontecerá na cidade de Sumaré o FESTICINI - 2º Festival Internacional de Cinema Independente. Com apoio da Prefeitura, o evento será realizado entre os dias 16 e 30 de setembro e continua com as inscrições gratuitas abertas no site www.festicini.com.br, onde o cineasta interessado pode acessar também o regulamento completo.

Cinema independente é um tipo de produção da sétima arte, resultando em um filme que é produzido com pouca ou nenhuma interferência de um grande estúdio de cinema. Normalmente são feitos com orçamentos consideravelmente mais baixos que aqueles do circuito comercial. Em geral, a comercialização de filmes independentes é caracterizada por lançamentos em poucas salas de cinema e, muitas vezes, exibidos em festivais antes do lançamento. Por sua independência na criação e concepção, eles são conhecidos por ser, em grande parte, produções mais artísticas e, muitas vezes, com caráter social e político mais evidente.

Segundo o produtor cultural Wilson Roque Basso, que, ao lado de Carlos Braga, organiza o evento, o festival tem essa função de promover o cinema fora do grande circuito e estimular a produção regional.

Após o fim das inscrições, uma banca de jurados especializados na área irá selecionar os filmes que concorrerão nas 18 categorias do festival. Esses filmes serão exibidos para toda a população gratuitamente.

O FESTICINI é uma realização da DZ.7 Produções Artísticas, com patrocínio da APSEN Farmacêutica através do PROAC e apoio da Prefeitura de Sumaré.

INSCRIÇÕES

Até agora, o FESTICINI recebeu 250 inscrições vindas de dezenas de países. Os interessados podem realizar a inscrição até o dia 23 de julho, com produções independentes finalizadas entre 2013 e 2016, que podem concorrer em um total de 18 categorias, sendo melhores filme de longa-metragem, média-metragem, curta de ficção, curta documentário e animação, além das categorias artísticas e técnicas, como melhores atriz, ator, atriz coadjuvante, ator coadjuvante, fotografia, direção, montagem, som, roteiro original, roteiro adaptado, música original, figurino e maquiagem.

O FESTIVAL

A cerimônia de abertura acontece no dia 16 de setembro deste ano, com um total de 10 dias de exibições gratuitas ao público, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, com as obras que concorrerão ao Troféu FESTICINI de Cinema Independente, desenvolvido especialmente para o festival. A premiação dos vencedores ocorre no dia 30 de setembro.

O regulamento do festival e outras informações estão disponíveis no site www.festicini.com.br, com informações em português, inglês e espanhol, sendo possível a inscrição de obras realizadas dentro e fora do Brasil. A primeira edição, realizada em 2015, contou com mais de filmes 500 selecionados, vindos de 70 países diferentes.

Banda Sinfônica reúne cerca de 70 pessoas em Concerto Especial



O "Concerto Especial" da Banda Sinfônica Municipal de Sumaré "Dorival Gomes Barroca" com a participação de vários convidados foi um sucesso. Cerca de 70 pessoas marcaram presença na apresentação gratuita realizada na noite desta quarta-feira, dia 15 de junho, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza.

A prefeita fez questão de acompanhar a apresentação musical e deixou a sua "mensagem de sucesso" aos integrantes da Banda. "Vocês estão de parabéns pelas excelentes apresentações que realizam e por todo o compromisso que têm com a Música. Desejamos sucesso por onde forem e parabenizamos o maestro Márcio Beltrami pelo trabalho realizado à frente da Sinfônica de Sumaré", disse.

Na noite desta quarta-feira, o maestro oficial da Banda Sinfônica de Sumaré, Márcio Beltrami, cedeu gentilmente seu lugar ao regente convidado, Jair dos Santos. A apresentação também foi abrilhan-

tada com a participação especial do tenor Eduardo Manoel, além dos solistas Anselmo Pereira, Daniel Gomes e Cristian Segundo.

O repertório foi composto pelas belas apresentações de Porgy and Bess (George Gershwin), Morceau Symphonique (Alexandre Guilmart), Meditation From "Thais" (Massenet), Carinhoso (Pixinguinha), Canto Della Terra (Quarantotto/Sartori) e Carmina Burana (Carl Orff).

BANDA

A Banda Municipal de Sumaré foi criada por meio da Lei Municipal nº 1.887, de 19 de maio de 1987. Em 29 de agosto de 1990, pela Lei Municipal nº 2.188, foi denominada Banda Municipal de Sumaré "Dorival Gomes Barroca", em reconhecimento ao trabalho musical desenvolvido pela família Barroca, em especial ao Patrono Dorival Gomes Barroca, conhecido popularmente por "Pico Barroca".

Em obras de remodelação promovidas pela Prefeitura, rotatórias de acesso ao Centro já recebem novo pavimento



Quem passa pelo complexo viário que dá acesso à Região Central de Sumaré já começa a perceber a nova configuração do tráfego no local, que vai passar a ter mão única de direção no sentido anti-horário em todo o entorno da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. As três rotatórias que formam o complexo estão passando por uma completa remodelação e serão extintas. A Praça do Lions, em frente ao Ambulatório Municipal de Especialidades, já recebe a recomposição de pavimento. As intervenções realizadas pela Prefeitura de Sumaré visam otimizar o trânsito no acesso ao viaduto férreo Comendador Aristides Moranza e, assim, minimizar os congestionamentos nos horários de pico.

O trecho da Avenida 3M entre as rotatórias do Lions e do Rotary já está em sentido único em direção, no sentido Centro, e em breve haverá sinalização de solo demarcando quatro faixas de tráfego (duas a mais do que havia antes). A antiga rotatória da Praça do Lions transformou-se em um cruzamento simples com semáforo. Além disso, haverá ampliação das calçadas destinadas aos pedestres.

Gradativamente, o trabalho está sendo realizado nos balões das praças Nipo-Brasileira (esta já praticamente concluída), Rotary e Lions. Por conta das obras, em determinados momentos do dia algumas vias do entorno podem ser interditadas momentaneamente, mas há sempre sinalização adequada e orientação aos condutores.

Na Praça Nipo Brasileira, conhecida como a "rotatória para Nova Veneza", foi criada uma via para a conversão à esquerda dos veículos que seguem no sentido Centro-Bairro, da Avenida Eugênia Biancalana Duarte em direção à Rua Joseph Pleasant Fenley e aos bairros da região do Jardim São Domingos.

A Praça do Rotary também será totalmente modificada. Assim, os motoristas que vêm do Centro e que pretende acessar Jardim São Domingos

e Vila Valle deverão contornar toda a quadra onde se encontram a sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Orquidário Sumaré, chegando ao acesso aos bairros. Já para os motoristas que vêm sentido Nova Veneza-Centro não terão mais que contornar uma rotatória, podendo virar livremente à esquerda.

INTERVENÇÕES

As obras nas rotatórias de acesso à Região Central são parte de um pacote de quatro intervenções na malha viária da cidade, apontadas pelo "Plano de Circulação de Trânsito".

Também serão remodelados o trecho da Estrada Municipal Valêncio Calegari (a "Estrada da Honda"), conhecido como "trevo da Adere", que dá acesso ao Parque Santo Antonio, na Área Cura; a interseção da Avenida Fuad Asséf Maluf x Rua Dr. Milton Gorni x Rua João Cestel, no Jardim Picerno; e o trecho final da Praça da República (no acesso ao Viaduto Comendador Aristides Moranza), cruzamento com a avenida Júlia de Vasconcellos Bufarah.

Todo o serviço é executado por empresa vencedora de licitação, a DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda, com acompanhamento e supervisão das secretarias municipais de Mobilidade, Obras e Planejamento. O investimento total é de R\$ 2.168.252,93.

Paralelamente, através de outro programa e de outra licitação, continuam os trabalhos do Programa de Recape das principais ruas e avenidas de Sumaré, promovido pela Prefeitura sempre em três frentes de trabalho.

Também estão sendo realizadas, por equipe da própria Secretaria Municipal de Mobilidade, com apoio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, outras intervenções menores que visam melhorar o tráfego em diversos pontos da cidade, como a chegada à Região Central de quem vem do Viaduto Comendador Aristides Moranza.

Com o apoio da Prefeitura, Posto do Sebrae em Sumaré promove a oficina gratuita 'Aprenda a fazer fluxo de caixa'

Interessados em participar da oficina gratuita "Aprenda a fazer fluxo de caixa", promovida pelo PAE (Posto de Atendimento ao Empreendedor de Sumaré) do Sebrae-SP, com o apoio da Prefeitura de Sumaré, já podem fazer a inscrição antecipadamente pelos telefones (19) 3399-5640 ou 3399-5641. A atividade acontecerá no dia 23 de junho (uma quinta-feira), das 9 às 13 horas, na ACIAS (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Sumaré). O endereço é Rua Antonio Jorge Chebab, nº 1.212, Região Central.

De acordo com os organizadores da programação, será realizada uma palestra com a finalidade de sensibilizar o participante para aspectos im-

portantes da gestão financeira do negócio, a exemplo de contas a pagar e a receber, fluxo de caixa e reserva de capital de giro. As vagas são limitadas. Participe!

... SERVIÇO ...

Palestra gratuita
"Aprenda a fazer fluxo de caixa"
Realização: Sebrae-SP
Apoio: Prefeitura de Sumaré e ACIAS (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Sumaré)
23 de junho, das 9 às 13 horas
Rua Antonio Jorge Chebab, nº 1.212, Região Central
Inscrições: (19) 3399-5640 / 5641

'Sábado de Artesanato, Arte e Música', projeto da Prefeitura de Sumaré que beneficia artesãos locais, acontece neste dia 18 de junho



No próximo sábado, dia 18 de junho, acontece mais uma edição da "feirinha" do Projeto "Sábado de Artesanato, Arte e Música", promovido pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Das 9 às 14 horas, na Praça Manoel de Vasconcellos (logo atrás da Igreja Matriz de Sant'Ana), o público poderá passear, encontrar os amigos, conferir o trabalho realizado pelos artesãos da cidade e ainda encontrar aquele produto ou presente de que precisa.

São 30 barracas de artesanato, com produtos variados feitos a partir de técnicas como crochê, EVA, MDF, decoupage, feltro, patchwork, biscuit, mosaico, e obras de artistas plásticos da cidade. Nas barracas de alimentação, é possível encontrar crepe, sanduíche e suco naturais, pastel, batata recheada, cachorro quente, tapioca, entre outras delícias, além

de mais seis barracas de doces diversos. Para animar as crianças, a feira conta com equipamentos de diversão.

O "Sábado de Artesanato, Arte e Música", promovido pela Prefeitura de Sumaré, conta com a participação de artesãos cadastrados pela Sutaco (Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades do Estado de São Paulo), incluindo os participantes da feira do Condomínio Vila Flora. Para mais informações, entre em contato com os organizadores pelos telefones (19) 3903-4224 ou 4231.

...PRÓXIMAS EDIÇÕES...

9 e 16 de Julho
13 e 20 de Agosto
10 e 17 de Setembro
8 e 15 de Outubro
12 e 19 de Novembro



'BANDA NA PRAÇA'

com a Banda Sinfônica Municipal "Dorival Gomes Barroca"

Sábado • 18 de junho • 10h
Praça Central Manoel de Vasconcellos

Por instabilidade do sistema do Governo Federal, PAT Sumaré mantém horário diferenciado de atendimento até o dia 30



O PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) da Prefeitura de Sumaré atenderá ao público com horário diferenciado até o próximo dia 30 de junho, abrindo às 7 horas e encerrando as atividades às 15 horas. O horário normal de atendimento é das 8 às 16 horas. Esta foi uma decisão tomada pelos gestores do serviço devido ao atraso nos atendimentos ao cidadão ocasionados por conta da instabilidade do sistema fornecido pelo Ministério do Trabalho, utilizado para acesso ao Programa Seguro Desemprego e para a busca de vagas de emprego.

“Verificamos, na última semana, que a plataforma do sistema utilizado não altera muito no período da manhã, quando conseguimos agilizar os atendimentos. Por isto, mudamos o horário, atuando em esquema de ‘plantão’, a fim de não prejudicar o cidadão que procura o serviço municipal”, explicou o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico.

O órgão municipal pede a compreensão dos sumareenses que utilizam os serviços do PAT e ressalta que o sistema é gerido pelo Governo Federal, portanto foge do alcance da Municipalidade a

estabilização deste sistema, que tem apresentado algumas interrupções durante a sua utilização.

É PRA JÁ

O “É Pra Já” da Prefeitura de Sumaré é o serviço municipal unificado de atendimento ao trabalhador e ao micro e pequeno empresário, inaugurado pela atual gestão em maio de 2014. Operando nos moldes do “Poupatempo” do Governo Estadual, o “É Pra Já” municipal concentra, em único prédio, os serviços do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), MEI (Microempreendedor Individual), MTE (Ministério do Trabalho), Sebrae Sumaré e a unidade local do Banco do Povo Paulista. O serviço de atendimento da Prefeitura fica na Praça das Bandeiras, nº 650, na Região Central de Sumaré.

O PAT de Sumaré funciona no prédio do “É Pra Já” da Prefeitura, localizado na Praça das Bandeiras, nº 650, Região Central. Para mais informações, o telefone é (19) 3399-5638.

CONFIRA AS VAGAS DE EMPREGO DISPONÍVEIS:

O Posto de Atendimento ao Trabalhador informa que está com 11 oportunidades de emprego disponíveis em seu sistema. Os candidatos que atenderem ao perfil destas vagas devem se dirigir

ao PAT até a data de validade indicada em cada função.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Carteira Profissional, CPF, RG, Número do PIS (Cartão Cidadão) e Comprovante de residência original (com CEP)

VAGAS

- Auxiliar de cozinha (2 vagas até 17 de junho): Ensino Fundamental completo, não é necessário experiência anterior na função
- Cozinheiro (4 vagas até 17 de junho): Ensino Fundamental completo e experiência na área
- Desenhista mecânico (1 vaga até 17 de junho): Ensino Superior completo ou cursando Engenharia Mecânica (ou áreas correlatas), experiência na função
- Vendedor externo (1 vaga até 17 de junho): idade acima de 25 anos, Ensino Superior completo ou cursando Administração de Empresas (ou áreas correlatas), experiência comprovada na função, Carteira de Habilitação AB, é necessário possuir carro ou moto própria
- Consultor imobiliário (3 vagas até 20 de junho): Ensino Médio completo, conhecimentos em Informática, não é exigida experiência anterior



NOVA CICLOFAIXA DA AV. REBOUÇAS

USO EXCLUSIVO POR CICLISTAS

Motorista:

respeite a ciclofaixa e proteja a vida do ciclista

Ciclista:

respeite as leis de trânsito e use equipamentos de proteção

Domingos e feriados das 7h às 12h

ORIENTAÇÕES

- A ciclofaixa vai do cruzamento com a Avenida da Saudade até o cruzamento com a Avenida Luiz Frutuoso
- A ciclofaixa é sempre a **faixa da esquerda** de cada pista da avenida
- A ciclofaixa é demarcada no asfalto com **tinta vermelha**
- Nos horários de funcionamento, a ciclofaixa é **exclusiva** para ciclistas
- Nos cruzamentos onde há semáforo, **todos** devem respeitar o semáforo normalmente
- Nos cruzamentos onde não há semáforo, a **preferencial** é sempre do ciclista



Inscrições para cursos profissionalizantes oferecidos pela ‘Casa Brasil’ da Prefeitura de Sumaré têm procura recorde



Devido ao recorde de procura, estão encerradas as inscrições para as novas turmas dos cursos profissionalizantes oferecidos gratuitamente pela “Casa Brasil”, programa de capacitação profissional da Prefeitura de Sumaré. Em pouco mais de um dia de inscrições, foram preenchidas todas as vagas para as capacitações disponibilizadas no segundo semestre deste ano.

Foram abertas novas turmas de “Informática Básica”, “Office”, “Internet”, “Manicure”, “Depilação” e “Cabeleireiro”. Todos os cursos são gratuitos. Ao todo, foram disponibilizadas 560 vagas. As inscrições começaram na segunda-feira, dia 13, e em poucas horas as vagas foram preenchidas.

“A cada semestre a procura pelos cursos é maior. Desta vez, tivemos um recorde de inscrições, teve município que chegou de manhãzinha aqui e esperou a Casa Brasil abrir, tamanha é a vontade e o interesse em se qualificar”, disse a coordenadora da “Casa Brasil” da Prefeitura de Sumaré.

Para os cursos de “Informática Básica”, “Office”

e “Internet” os interessados devem ter, no mínimo, 14 anos de idade. Já para “Manicure”, “Depilação” e “Cabeleireiro”, a idade mínima é de 16 anos. Apesar de todas as aulas serem gratuitas, o material utilizado deve ser comprado pelos alunos.

CASA BRASIL

A Casa Brasil de Sumaré foi inaugurada em 2006 e, atualmente, é totalmente mantida pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Educação. A unidade oferece uma série de cursos profissionalizantes gratuitos à população.

O local é dotado de espaço multimídia e salas de aulas que se tornam laboratórios de prática das profissões, como é o caso do salão de cabeleireiro. O projeto disponibiliza, ainda, espaço com quatro equipamentos conectados na internet para o uso gratuito da comunidade.

A Casa Brasil fica na Rua Ipiranga, nº 316, no Centro. Mais informações sobre os cursos oferecidos podem ser obtidas no número (19) 3903-1167.

Prefeitura de Sumaré intensifica ações de abordagem e acolhimento de pessoas em situação de rua por conta das baixas temperaturas

O inverno só chega, oficialmente, daqui a uma semana, mas os efeitos do período mais frio do ano já são sentidos desde o início de junho, quando as temperaturas passaram a registrar quedas sucessivas. Nestes dias de termômetros em baixa, a Prefeitura de Sumaré vem intensificando as ações sociais voltadas à população em situação de rua, que mais sofre as consequências das madrugadas geladas. Nas duas últimas semanas, a Prefeitura de Sumaré, por meio de sua equipe de abordagem social, realizou 30 abordagens, mas apenas cinco pessoas aceitaram o acolhimento temporário.

De acordo com o último levantamento realizado pela Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura (Siades), existem a cada momento, em Sumaré, cerca de 60 a 75 pessoas em situação de rua – número que varia muito em função do perfil itinerante desta população, que circula de cidade em cidade constantemente. No período mais frio do ano, esse total costuma cair para a casa das três dezenas.

Para o acolhimento, a Prefeitura mantém, por meio do CREAS (Centro de Referência em Assistência Social, órgão vinculado à Siades), parcerias com as entidades Caluz (Caminho de Luz, localizada na Chácara Bela Vista, que faz o abrigamento das pessoas e desenvolve, junto com a equipe municipal, um trabalho de acompanhamento) e SHD, por meio do Serviço Especializado em Abordagem Social.

Uma equipe multidisciplinar municipal realiza rondas em períodos alternados em todas as regiões da cidade – ação que vem sendo intensificada nos últimos dias, além da elaboração de estratégias diferenciadas visando o acolhimento, um trabalho que pode resultar no fortalecimento e superação destas pessoas (muitas vezes a volta da pessoa em situação de rua para as famílias e/ou para os municípios de origem) e o acesso a serviços públicos básicos (Saúde, documentação, entre outros). Vale ressaltar que este é um trabalho que, para acontecer, depende muito da vontade, aceitação e consentimento da pessoa abordada.

“O Município mantém seu Serviço de Abordagem atuando diariamente no sentido de alcançar o morador de rua onde quer que ele esteja, independente do clima. Essa identificação é contínua. Mas o fato de o Município ofertar esse serviço não garante a aceitação de auxílio por parte desse público alvo. Esse é um problema comum a todas as cidades”, destacou secretária de Inclusão Social de Sumaré.

O CREAS da Prefeitura funciona como um local de referência para a demanda espontânea, em casos de violação dos direitos e para acompanhamento do público atendido. De janeiro a maio deste ano, registros do CREAS apontaram 1.511 abordagens, 21 ações de acolhimento e 8 de recâmbio (volta às origens). O CREAS está localizado na Avenida Brasil, nº 1.111, Jardim Seminário (anexo ao Centro Administrativo de Nova Veneza). O telefone é o (19) 3399-5900.

CAMPANHA DO AGASALHO

Já está em andamento em Sumaré a Campanha do Agasalho 2016, organizada pelo Fundo Social de Solidariedade da cidade com apoio da Prefeitura. O objetivo da ação é arrecadar roupas e cobertores em bom estado para doar às famílias atendidas em programas sociais, ou àquelas que solicitarem. A Campanha segue até a segunda quinzena de agosto.

A população pode doar roupas, agasalhos, sapatos e objetos em bom estado de conservação. As doações podem ser entregues no Fundo Social, na Rua Dom Barreto, nº 1.377, ou em um dos pontos de arrecadação onde estão distribuídas as caixas coletoras de papelão da Campanha. Também há caixas de doações no Paço Municipal e no Centro



Administrativo de Nova Veneza, entre outros prédios públicos de grande circulação. O órgão ainda estabeleceu parcerias com diversas grandes empresas e comércios locais para facilitar a doação da população sumareense.

Para os municípios que desejam doar, mas não têm condições levarem as doações até os pontos de coleta, o Fundo Social faz a retirada dos objetos. Para isso, é preciso agendar uma visita pelos números (19) 3883-5282 ou 3828-3495.

“No ano passado, arrecadamos cerca de 42 mil peças, e esperamos superar a marca em 2016. A demanda é muito grande e sempre procuramos atender a todos. É importante frisar que a nossa campanha não ocorre só no Inverno, mas durante todo o ano. A população pode doar roupas de ve-

rão, brinquedos, enfim, tudo o que estiver em bom estado de conservação. Basta nos procurar que recolhemos as doações ou recebemos no Fundo Social”, disse a presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sumaré.

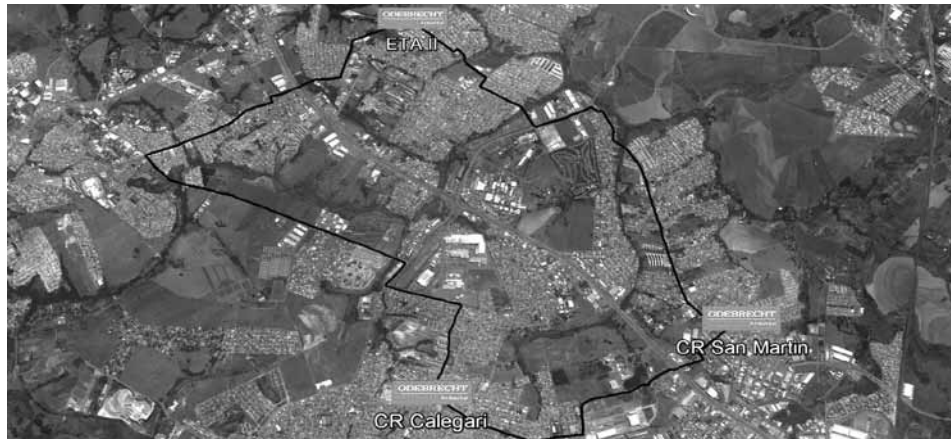
As empresas e comerciantes que se interessarem em adquirir uma caixa da campanha devem entrar em contato com o Fundo Social também pelos números do Fundo Social.

PONTOS DE ARRECADAÇÃO

- Fundo Social de Solidariedade de Sumaré
- Paço Municipal (Prefeitura)
- Centro Administrativo de Nova Veneza (Prefeitura)
- Amanco
- Delegacia de Polícia Civil

- Clube Recreativo Sumaré
- Escola Pintando o Sete
- Supermercado Pague Menos
- Supermercado Good Bom
- Arena Atacado
- Escola Educativa
- SESI – Sumaré
- SENAI
- Pastificio Selmi
- Honda
- 3M
- UPA 24h do Jardim Macarenko
- Magazine Luiza
- Dicio
- Villares Metals
- Vila Flora

Obra de interligação de redes de água vai criar 'anel de abastecimento' em Sumaré e melhorar distribuição na cidade



Uma obra de interligação de redes de água que será realizada nesta quarta-feira, dia 15, vai criar um "anel de abastecimento" em Sumaré e melhorar a distribuição de água na cidade, além de permitir o desenvolvimento do município. Segundo a concessionária dos serviços de Água e Esgoto da cidade, por

conta da intervenção bairros da região de Área Cura podem ter oscilações no abastecimento ao longo do dia com previsão de normalização na manhã desta quinta-feira, dia 16.

Cleber Salvi, coordenador de abastecimento da Odebrecht Ambiental Sumaré explica que a obra

ser realizada faz parte do planejamento estratégico da Concessionária e é parte da contrapartida de um empreendedor que está construindo um condomínio na cidade, na região do Real Park. "Assim que finalizada a obra, a nova adutora será inserida ao sistema público e a Concessionária será responsável por sua operação", explica.

A intervenção tem como objetivo interligar uma nova adutora de água recentemente construída (também de responsabilidade do empreendedor) ao Centro de Reservação Callegari, reservatório que recebe água da ETA II, estação de tratamento de água localizada no Parque Itália, e que abastece a região de Área Cura.

Com a nova adutora e a interligação de rede prontas teremos um 'anel de abastecimento' (ver mapa) na cidade, o que vai melhorar a distribuição de água nas regiões de Área Cura e Nova Veneza. "Esse 'anel' vai possibilitar que parte dessas duas regiões, até então abastecidas pelo Reservatório Carlota, em Nova Veneza, receba água do Reservatório Calegari", destaca. Com isso, este volume de água excedente do Reservatório Carlota será usado para abastecer

a região de Nova Veneza. "São duas regiões em crescimento e com potencial de desenvolvimento que terão incremento na distribuição de água", ressalta.

Além de permitir a melhoria da distribuição de água para as duas regiões como um todo, os bairros Residencial Real Park, Residencial Viver Sumaré e Residencial Viva Vista serão diretamente beneficiados. De acordo com Salvi, esses bairros estão num ponto alto da cidade e são os primeiros a sentirem impacto no abastecimento em caso de problemas no Reservatório Carlota. "Com o 'anel' eles poderão receber mais água do Reservatório Calegari, reduzindo possíveis oscilações no abastecimento, ou seja, teremos um sistema mais seguro em relação ao abastecimento".

A Odebrecht Ambiental Sumaré pede a compreensão dos moradores e destaca que trabalha para trazer mais qualidade de vida e saúde para a população de Sumaré. Em caso de dúvidas ligue para 0800 771 0001. A ligação é gratuita e o atendimento funciona 24 horas por dia.

Fonte: Assessoria de Imprensa da Odebrecht Ambiental Sumaré

Palestra Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde



Visando o melhor interesse público com base no cumprimento da Lei nº 12.305/2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Vigilância Sanitária, faz o chamamento dos geradores (pessoa física ou jurídica) responsáveis pela produção de resíduos sólidos nos estabelecimentos de Assistência à Saúde (Consultórios, Clínicas Médicas, Ambulatórios, Policlínicas, Consultórios Odontológicos, Consultórios ou Clínicas Veterinárias, Drogarias e Farmácias), para participar do treinamento que visa orientar e esclarecer as dúvidas sobre a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde, as responsabilidades dos geradores e do Poder Público na fiscalização dos geradores quanto a segregação e destinação final.

TURMA	HORÁRIO	DIA
Turma 1	09:00 às 12:00	15/06/2016 • quarta-feira
Turma 2	09:00 às 12:00	29/06/2016 • quarta-feira
LOCAL	Auditório do Hospital Estadual de Sumaré Avenida da Amizade, nº 2.400 • Chácara Bela Vista	

INSCRIÇÕES

*Os participantes devem se inscrever através do e-mail: sanitaria@sumare.sp.gov.br, ou pelo telefone (19) 3873-4838, informando (nome completo, CPF, estabelecimento e profissão).

*A capacidade máxima por turma será de 100 inscrições.



PREFEITURA DE
SUMARÉ

Prefeitura limpa e recolhe 40 caminhões de materiais de ponto irregular de descarte de lixo e entulho na Área Cura



Por uma cidade com espaços e áreas públicas cada vez mais limpos e organizados, a Prefeitura de Sumaré continua trabalhando. Assim, a Secretaria de Serviços Públicos, por meio da Administração Regional da Área Cura, iniciou no último sábado, dia 11 de junho, os serviços de limpeza e recolhimento de lixo e entulho depositados irregularmente por populares em uma área identificada como ponto de bota-fora na Rua Maximiliano Rita, a antiga Rua 1 do Jardim Nova Esperança, divisa com a Rua Eliseu Teles de Mendonça, antiga Rua 30 do Jardim Denadai, na Região da Área Cura.

O local há tempos vinha sendo utilizado para o descarte ilegal de lixo e resíduos, causando transtornos à comunidade e à Administração Municipal. Segundo o administrador regional, até a manhã desta terça-feira, dia 14 de junho, já haviam sido recolhidos 40 caminhões de entulhos deste ponto.

Para o secretário de Serviços Públicos, "o descarte irregular de lixo é um problema que afeta diretamente a vida do cidadão comum, principalmente dos vizinhos a estas áreas. Estamos trabalhando para reduzir esses pontos no município com ações de fiscalização, limpeza constante, além, claro, da conscientização e participação da própria comunidade na fiscalização".

A Administração Regional da Área Cura executa tal serviço conforme a demanda, utilizando equipamentos, mão de obra e recursos próprios. Seguem os telefones corretos para que qualquer cidadão possa denunciar problemas urbanísticos como este:

Ouvidoria Municipal (todas as secretarias municipais): 0800 770-0770
Secretaria de Serviços Públicos: (19) 3399-5896

Administrações Regionais:

- **Picerno:** (19) 3873-2225
- **Centro:** (19) 3828-8339
- **Nova Veneza:** (19) 3864-1337
- **Maria Antonia:** (19) 3854-3251
- **Área Cura:** (19) 3864-1968
- **Matão:** (19) 3854-3200
- **Áreas Rurais:** (19) 3828-4152

Secretaria de Mobilidade (Transporte Público e Trânsito): 0800 772-7722

Manutenção da Iluminação Pública Municipal: 0800 771-3023

Secretaria de Meio Ambiente (poda de árvores, crime ambiental): (19) 3828-4775

Disk-Dengue (denúncias e orientações): (19) 3883-6014

Água e Esgoto (concessionária): 0800 771-0001

Saúde Pública: 80% dos usuários aprovam atendimento recebido na UPA 24h do Jardim Macarenko, em Sumaré

Pesquisa mensal realizada no mês de março deste ano pelo SAU (Serviço de Atendimento ao Usuário) mostra que 80% dos pacientes atendidos na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24h do Jardim Macarenko, mantido pela Prefeitura de Sumaré e administrada pela Organização Social Pró-Saúde, estão satisfeitos com os serviços prestados pela unidade. O percentual atende à meta de aprovação dos serviços realizados na UPA, a principal unidade de Pronto Socorro da Rede Municipal de Saúde, e comprova a melhoria na qualidade do atendimento.

“A partir do novo modelo de gestão para a UPA do Macarenko e para o PA Matão, pudemos abrir outros serviços da Rede Municipal de Saúde, além de reforçar as equipes de profissionais de outras unidades. A UPA Macarenko é uma unidade de portas abertas, cujo fluxo de atendimento é muito intenso, e o resultado da pesquisa é muito satisfatório. Parabéns à equipe que trabalha no local diariamente e que tem feito um ótimo trabalho, bem como à equipe gestora da Secretaria de Saúde”, comentou a prefeita.

Para apurar o percentual de satisfação, o SAU aplica metodologia adotada pela Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. São duas maneiras de ouvir a opinião dos usuários. Uma é a abordagem feita diretamente ao paciente por meio de entrevistas. A outra é a avaliação dos questionários que os pacientes respondem e deixam espontaneamente nas caixinhas de opinião localizadas em diferentes setores da Unidade de Pronto Atendimento.

Conrado Puglia Barbosa, assistente Administrativo do SAU, explica que os usuários avaliam cinco pontos importantes para compor a pesquisa de satisfação: atenção e interesse dos profissionais em relação ao usuário; orientações sobre os procedimentos; tempo de atendimento em todos os setores; instalações físicas; e o atendimento feito pela especialidade médica.

A quantidade de pacientes entrevistados varia de acordo com o total de atendimentos realizados



no mês anterior. As abordagens são feitas sempre das 8h às 17h, mas os pacientes atendidos no período noturno também podem expressar suas opiniões, reclamações ou sugestões por meio das caixinhas localizadas na unidade.

“O mais importante é que, com a pesquisa, os usuários ajudam a melhorar o serviço prestado na unidade. É uma forma da comunidade se envolver com a UPA”, explicou Conrado.

O assistente Administrativo acrescenta, ainda,

que todas as mensagens deixadas pelos usuários são respondidas. “Atender ao paciente é prioridade. Tudo o que chega no Serviço de Atendimento ao Usuário é encaminhado ao setor responsável. Quando recebemos as respostas, informamos o paciente. É uma forma de mediar soluções que ficam pendentes”, completou.

Por dia, são atendidos em média 450 usuários na UPA 24h do Jardim Macarenko, em Sumaré. O SAU e a pesquisa de satisfação fazem parte da polí-

tica de humanização orientada pelo SUS, o Sistema Único de Saúde.

Além da UPA 24h e do PA do Matão, os outros pontos de atendimentos de urgência da Rede Municipal de Saúde de Sumaré são o PA do Parque das Nações (Área Cura), o PA do CIS Nova Veneza e o PA do Maria Antônia – estas três últimas, geridas diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

* Com informações de Assessoria de Imprensa da Pró-Saúde

Prefeitura e DER-SP concluem recape da estrada de acesso ao Jardim do Trevo, Mineápolis, Jardim Dulce e Parque Ideal

Terminou nesta segunda-feira, dia 13 de junho, os serviços de recape da estrada de servidão conhecida como “Estrada do Frango Assado”, que dá acesso aos bairros Jardim do Trevo, Parque Ideal, Jardim Mineápolis e Jardim Dulce, na Região de Nova Veneza. A obra foi viabilizada graças à recente parceria firmada recentemente pela prefeita com o Governo do Estado, através do DER-SP (Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo).

Nos próximos dias, após um período de “cura” do asfalto novo, será providenciada uma nova sinalização de solo (pintura de faixas), de forma que, por enquanto, os motoristas devem redobrar a atenção ao trafegar pelo local.

Morador há 16 anos do Parque Ideal, Sidnei Henrique afirmou que “agora o local ficou maravilhoso, acabou a buraqueira dessa rua”. “Estou achando ótimo, é bom para comunidade, para os moradores daqui. E com certeza vai valorizar os bairros que dão acesso por ela”, enfatizou Henrique.

A aplicação da nova camada de asfalto beneficiou toda a extensão do acesso, que tem cerca de 300 metros lineares. Conforme previsto na parceria, a Prefeitura disponibilizou toda sinalização e a massa asfáltica, enquanto os equipamentos e a mão de obra foram cedidos pelo DER-SP.

A população desses bairros sofria muito com as dificuldades de tráfego, e há muito tempo esperavam por este benefício. Esta é mais uma parceria com o Governo do Estado que veio em boa hora para amenizar o problema causado pelo tráfego intenso ao pavimento da estrada, que acabou se deteriorando ao longo dos anos.

PPG

Em março, durante reunião com representantes do DER-SP (Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo), a prefeita de Sumaré solicitou uma série de melhorias para o município. Uma importante via de acesso recapeada através desta parceria entre Prefeitura e DER-SP é a Estrada Municipal Américo Ribeiro dos Santos, mais conhecida como “Estrada da PPG” e principal acesso à Área Cura. Toda a extensão deste acesso foi recapeada ao longo das últimas semanas, totalizando 1.300 metros lineares. No momento, o novo asfalto já recebe a sinalização de solo (pintura), executada pela Secretaria Municipal de Mobilidade.

Também foi reorganizado, em maio, o tráfego na SP-A 110/330, a estrada vicinal que liga Sumaré a Paulínia, no acesso à Avenida Emílio Bosco, na Região do Matão. Antes das mudanças, os motoristas que seguiam sentido Paulínia ou sentido Sumaré tinham apenas um acesso de mão dupla. Esta si-



tução, inclusive, foi motivo de acidentes no local. A partir das alterações, os motoristas que seguem sentido Paulínia e desejam entrar no Matão, têm à disposição uma faixa exclusiva e sinalizada. Já no sentido contrário, os motoristas também possuem

uma entrada exclusiva para quem deseja entrar no bairro ao cruzar a rodovia, e outra faixa para quem deseja seguir para Sumaré. Neste trecho, ainda foram instalados “balizadores”, que trazem mais segurança a todos.

NESTE SÁBADO

DAS 9h ÀS 14h

SÁBADO DE ARTESANATO

ARTE e MÚSICA

Valorizando e gerando renda aos artesãos de Sumaré

ARTES PEDAGÓGICAS,
DECOUPAGEM,
PATCHWORK,
FUXICO, CROCHÊ,
BISQUIT,
ARTES EM JORNAL,
MOSAICO, BORDADO,
PINTURA,
TRABALHOS EM FELTRO,
BRINQUEDOS E
MUITO MAIS...

Tendas Kids
Pintura de Rosto,
Origami, Pipoca e
Algodão Doce GRÁTIS
+ Atividades gratuitas
para as crianças.

AÇÃO CIDADÃ
Cidade Orquídea

Tendas de
Alimentação e

Truck
TAPIÓCA
Bem Querer

Apresentação da
BANDA MUNICIPAL
"Dorival Gomes
Baroca" no 3º
Sábado do Mês

Local
Praça Manoel de Vasconcellos (Abas da Igreja Matriz de Sant'Ana)



Realização:



www.sumare.sp.gov.br



PREFEITURA DE
SUMARÉ
NOSSA CIDADE
NOSSA CASA

Final de semana foi repleto de festas juninas em Sumaré; 'Festa no Arraiá da Mió Idade' da Prefeitura reúne 700 pessoas



Alegria, amizade, música boa e muito mais. A edição 2016 da "Festa no Arraiá da Mió Idade", promovida pelo Programa da Melhor Idade da Prefeitura de Sumaré e cujo tema foi "Valorização da Cultura, Tradição e Integração Idoso/Comunidade", foi considerada um sucesso. Cerca de 700 pessoas marcaram presença na festa, que contou com a apresentação da Fanfarra da Melhor Idade, "Quadrilha Maluca", dança sertaneja, tradicional "Quadrilha da Melhor Idade", brincadeiras e várias barracas com comidas típicas.

Realizado no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), a "Festa no Arraiá da Mió Idade" foi organizada pelos integrantes dos Grupos de Convivência do Programa da "Melhor Idade" de Sumaré e a renda arrecada foi revertida em prol das atividades dos grupos. A festa contou com apoio da Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria de Inclusão Social.

Além de acompanhar a tradicional festa da "Melhor Idade", a prefeita também compareceu em diversas outras comemorações "caipiras" que estavam acontecendo em escolas e entidades da cidade, entre elas: EM Oswaldo Roncolatto (Residencial Maria Luiza), EM Alcione Aparecida Fernandes Pereira (Jardim dos Ipês), EM Parque Residencial Regina, EM Parque das Nações, EM Parque Bandeirantes II, EE Professor Rubens Oscar Guelli (Jardim Santiago) e EM Sabidinho (Vila Iolanda Costa e Silva).

A chefe do Executivo também acompanhou a comemoração promovida pela Comunidade Santo Antônio, na Região Central da cidade e a "festa junina" na Associação Pestalozzi de Sumaré, que contou com a animada quadrilha apresentada pelos alunos cadeirantes, além dos tradicionais doces e bolos de milho.

Em apenas uma semana, campanha da Conces-

sionária dos Serviços de Água e Esgoto já concedeu mais de 1000 bonificações em Sumaré

Em apenas uma semana, a Odebrecht Ambiental já concedeu mais de 1000 bonificações para seus clientes em Sumaré. Por meio da campanha #PartiuDigital a empresa está oferecendo um bônus de 10% sobre o valor da conta de água e esgoto como benefício para os clientes que atualizarem seus dados cadastrais no site da concessionária.

O benefício só é concedido se o cliente realizar o cadastro completo, que inclui endereço de e-mail e telefone celular, além de um contato extra de alguém que também resida no local. A atualização é feita diretamente pelo site www.odebrechtambiental.com/sumare, que também traz o regulamento do programa. O valor é calculado com base no consumo médio das últimas três faturas e o desconto é limitado a R\$ 10,00. Os clientes que já realizaram cadastro completo em 2016 receberão o desconto na próxima fatura. Aqueles que já preencheram parcialmente os dados podem completar as informações e usufruir do benefício. O programa de bonificação #PartiuDigital estará em vigor entre os meses de junho e agosto.

A iniciativa é parte de um programa de atualização cadastral que vem sendo realizado desde o início deste ano. O objetivo é facilitar a comunicação direta com os clientes, por meio de diferentes canais, como e-mail, telefone celular, mensagem de texto, etc. Com a base de dados atualizada, a empresa consegue, por exemplo, comunicar com antecedência manutenções programadas que podem afetar o abastecimento de água. Ou até mesmo entrar em contato diretamente com o cliente para informar sobre uma intervenção na rua em que ele mora.

Fonte: Assessoria de Imprensa da Odebrecht Ambiental

Prefeitura recupera Estrada Luiz Fernandes Bredda e abre novos canais de escoamento de águas pluviais na Ângelo Marmirolli

As estradas rurais da Região do Cruzeiro têm recebido desde a manhã do último sábado, dia 11 de junho, serviços de recuperação, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré. As manutenções beneficiaram as estradas Luiz Fernandes Bredda, com aterramento e nivelamento de solo, a Estrada Ângelo Marmirolli, com a abertura de valas laterais para o escoamento de água, além da manutenção geral de uma via conhecida apenas como "Estrada de Servidão", na mesma região.

Segundo o administrador regional rural, os serviços foram concluídos na segunda-feira, dia 13 de junho, e abrangeram cerca de 1.000 metros de manutenção na Estrada Luiz Fernandes Bredda. O trabalho de manutenção de estradas rurais é permanente, principalmente devido aos impactos causados pelas águas das chuvas.

Ainda de acordo com o administrador regional, a Estrada Ângelo Marmirolli, que já recebeu a abertura das valas de escoamento de água, também será beneficiada com o nivelamento e empedramento do solo.



O secretário municipal de Serviços Públicos ressalta que o objetivo das ações de recuperação que acontecem nas estradas rurais de Sumaré é oferecer sempre condições mais adequadas para o tráfego de veículos e para o escoamento da pro-

dução agrícola das propriedades localizadas nesta região.

Todos os equipamentos e mão de obra utilizados no programa permanente de manutenção das vias rurais são próprios da Prefeitura de Sumaré,

com o uso eventual de pedras adquiridas por licitação. Em breve, também será utilizado, neste serviço, o material resultante da novíssima Usina de Processamento de RCCs (Resíduos da Construção Civil), em fase final de testes e licenciamento.

Alunos da Rede Municipal de Sumaré participam de ação educativa de Meio Ambiente promovida pela AutoBAN



Os alunos da EMEF "Doutora Augusta Ravagnani Basso", no Bairro do Cruzeiro, Região Rural de Sumaré, realizaram na quinta-feira, dia 9 de junho, uma ação educativa de Meio Ambiente promovida pela concessionária AutoBAN, por meio do Programa "Estrada para a Cidadania", em parceria com a Prefeitura de Sumaré. A atividade aconteceu no Posto Graal, às margens da Rodovia dos Bandeirantes, em Santa Bárbara d'Oeste.

As crianças fizeram o plantio de mudas de árvores em vasos e realizaram uma blitz de meio ambiente, que consistiu na entrega de folhetos informativos e com orientações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor do vírus da dengue, zika e chikungunya, aos usuários do posto.

A ação teve objetivo de conscientizar a população sobre a importância da preservação do Meio Ambiente e de combate ao mosquito, utilizando ensinamentos que os alunos tiveram sobre Educação Ambiental, de acordo com o Programa "Estrada para a Cidadania" - desenvolvido em Sumaré pela Cidade Mirim de Trânsito, um programa da Prefeitura.

"Essas atividades práticas são importantes

para as crianças desenvolverem tudo aquilo que é ensinado durante o ano letivo. Os alunos adoram, são super participativos e demonstram que entendem a real importância da preservação do meio ambiente", disse a coordenadora da "Cidade Mirim de Trânsito", Juliana Bueno de Souza Amaral.

O Programa "Estrada para a Cidadania", da concessionária CCR AutoBAN, é desenvolvido em 230 escolas, envolvendo cerca de 40 mil alunos e 1.600 educadores em 15 cidades ao longo do Sistema Anhanguera-Bandeirantes, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, com o objetivo de disseminar os conceitos de educação no trânsito e meio ambiente, contribuindo, desta forma, com as futuras gerações.

Em Sumaré, o programa é desenvolvido por meio da Cidade Mirim de Trânsito, que atende a crianças e jovens da Rede Municipal, Estadual, CRASs (Centros de Referência em Assistência Social de Sumaré) e outras entidades da cidade e da região, com atividades lúdicas, jogos, vídeos, além da ciclovia, com aulas interativas e dinâmicas motoras de cidadania.

Conferência de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré

"Fortalecimento e conhecimento dos instrumentos de promoção da igualdade racial, com o intuito da valorização da população afrodescendente no município."

Data: 18/06/16 – Sábado

Horário: 8h00 às 12h00

Local: Instituto Educacional e Assistencial Pio XII

Rua Tiradentes, 217 - Jardim São Paulo - Sumaré - SP



Palestrante: Lucinéia Crespim Pinho Micaela

Doutoranda em Educação, Docente e Supervisora em Pós Graduação em Educação na Unisal Campinas e ex-Coordenadora da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré.

Realização

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial Secretarias Municipais



WWW.SUMARE.SP.GOV.BR
/PREFEITURAMUNICIPALDESUMARE
@PMSUMARE

REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA FUAD ASSEF MALUF

A população da
Região do Picerno
está recebendo da
Prefeitura uma "nova"
Avenida Fuad Assef Maluf
totalmente
recapeada e revitalizada.

WWW.SUMARE.SP.GOV.BR /PREFEITURAMUNICIPALDESUMARE @PMSUMARE



*Venha comemorar conosco!
Traga sua família e seus amigos!*

**Local: Pista Central da Avenida Fuad Assef Maluf
altura do Campo Municipal de Futebol**

Domingo | 26 de junho | das 7h às 17h

7h00 às 17h00: Atividades do Projeto "Esporte & Bem Estar II"

7h00: Início das atividades

8h40: Alongamento/Aquecimento

9h00: Largada da Caminhada 3,1km

9h50: Encerramento da Caminhada

10h00: Corrida Infantil (100m - para crianças de 7 a 10 anos)

11h00 às 17h00: Aulas de Ginástica Localizada, Ritmos e Zumba • Aferição de Pressão
Avaliação Física e Nutricional • Quick Massage

Inscrições: www.esportebemestar.com.br • Campo Municipal de Futebol do Jardim Picerno
SHD - Sociedade Humana Despertar (Rua dos Pinheiros, 105 - Jd. Basilicata)

7h00 às 17h00: Apresentações de Artistas Locais • Atrações Diversas



Realização

